



**Relatório de Monitoramento e Avaliação de 2020 - 2021 do Plano Municipal de Educação -
PME de Ponta Porã Lei Municipal nº 4.100 de 02/06/2015**



**PONTA PORÃ /MS
MAIO - 2021**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: janeiro a dezembro de 2021

DADOS CADASTRAIS	Município:	Ponta Porã	Cód. Município:		Microrregião:		Mesorregião:		UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 4100 de 02 de junho de 2015								
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017						
	Comissão Coordenadora:	<p>Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã - 2021</p> <p>I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SEME</p> <p>Educação Infantil</p> <p>Titular: Jaqueline Jociele Ledur Suplente: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar</p> <p>Ensino Fundamental I</p> <p>Titular: Meire Luzia de Souza Pereira</p>								

Suplente: Cintia Faiele Hensel

Titular: Mirian Moreno Jara

Suplente: Alline Olivia Flores Gonzalez Além

Ensino Fundamental II

Titular: Mirta Mabel Escovar Torraca Silva

Suplente: Jonas Ariel Cantaluppi de Souza

II- Representantes da Secretaria de Estado de Educação-SED - 11ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE

Ensino Fundamental I

Titular: Célia Ruiz Nunes de Oliveira

Suplente: Priscilla Amorim Miguel

Ensino Fundamental II

Titular: Stephanie Nasralha Cruz

Suplente: Leonardo Bertucci Junior

Ensino Médio

Titular: Kathia Lorena Caceres Bernal
Suplente: Nidiane Benites Antunes

III- Representantes do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã – FME/PP

Titular: Elizete Cardoso
Suplente: Nivalcir Pereira de Almeida

IV- Representantes do Conselho Municipal – CME

Titular: Lucimar Tavares Gregol Vieira
Suplente: Maxiliane Cristina Torres Santos

V- Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal

Titular: Neli Abdulahad
Suplente: Lourdes Monteiro

VI- Representantes do Ministério Público

Titular: Andréa de Souza Resende
Suplente: Natália Perroni Pires

VII-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED

Titular: Edivaldo Vieira
Suplente: Luciana Ferriol de Matos

VIII - Representantes da Associação dos Pais e Mestres – APME

Titular: Ana Fretez Cristaldo Marques
Suplente: Rosimar dos Santos Alves

IX - Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE

Titular: Patrícia de Oliveira Soares (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE).
Suplente: Vanessa Souza Santos (Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE)

X - Representantes das Universidades

Titular: Késia Caroline Ramires Neves (UFMS)
Suplente: Júlio Cezar Iacia (Faculdades Magsul)

Titular: Jonattan Rodriguez Castelli (UEMS)
Suplente: Eliana Lamberti (UEMS)

Titular: Tania Marcia Pereira da Silva Fujii (IFMS)
Suplente: Ricardo Antonio Pereira Velho (IFMS)

	Equipe Técnica:	<ul style="list-style-type: none"> - Cintia Faiele Hensel - Jonas Ariel Cantaluppi de Souza - Eliana Aparecida Araújo Fernandes - Lucas Cardoso Benites - Grace Kelly Granato Nasralla - Rafael Eguquisia - Paulo Cesar Kerkhoff - Sérgio Larruscaim Mathias - Rubens de Oliveira Paz 			
	Contatos de referência:	Telefone:	3926-6738	E-mail: planomunicipalpontapora@gmail.com	

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é uma lei em vigência, no município de Ponta Porã, o objetivo desse documento é concretizar os artigos da Constituição Federal de 1988, que confere a obrigação de planejar o futuro educacional do país, para toda população brasileira. Conforme o artigo 4º, da lei do Plano Nacional de Educação de 2014, o Plano Municipal deverá ser monitorado anualmente por uma comissão, por essa razão a comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, apresenta o relatório final da análise das estratégias e da mensuração das metas, por meio dos cálculos dos indicadores de cada uma delas, apontando os resultados obtidos até o ano de 2021. Exercendo, assim, sua atribuição de divulgar anualmente o resultado das estratégias aferidas conforme a Lei do Plano Nacional de Educação de 2014, um documento que define as diretrizes para a educação nacional brasileira durante uma década. No município de Ponta Porã, o Plano Municipal de Educação, foi criado no dia de 02 de junho de 2015, por meio da Lei Nº 4.100, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014). Conforme o artigo 5º da Lei do Plano Nacional de Educação de 2014, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliação periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Ao fazer esse registro, enfatizamos que o Relatório de Monitoramento do ano de 2020/ 2021 é fruto de um trabalho coletivo da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (2021), que se reuniram mensalmente para debater e dialogar sobre o Plano Municipal de Educação e sobre suas respectivas metas e estratégias. Enfatizamos que, ao longo dessas reuniões foi possível, analisar as estratégias e aferir a evolução das 20 metas e seus indicadores. Além das reuniões, realizamos também a Primeira Oficina Metodológica do Plano Municipal de Educação, para discutir, acompanhar e relatar as estratégias que compõem o atual relatório.

Assim, o presente relatório materializa o processo de monitoramento e de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) e trata do período compreendido entre os anos de 2020-2021, considerando que a avaliação do PME/ Ponta Porã, deve ocorrer a cada dois anos, conforme

legislação em vigor. Do ponto de vista metodológico, fundamentou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.¹ Nesse contexto, ressaltamos que a partir do ano de 2020, enfatizamos o item Previsão Orçamentária, pois a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou esse item na Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no respectivo Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o para o campo junto à Descrição da Meta no Quadro dos Indicadores. Dessa forma, a Previsão Orçamentária junta-se à Descrição da Meta, reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da referida meta.

No que se refere, ao aspecto metodológico, ressaltamos também que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir na Parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no Formulário do Relatório os indicadores das três redes/sistema de educação ou seja, estadual, municipal e privada com a sua totalização. Após essas considerações, apresentamos, os resultados dos dados obtidos no ano de 2021, evidenciando que apesar dos problemas provocados pela pandemia, houveram alguns avanços em relação ao crescimento dos percentuais de algumas metas, mas que ainda temos um longo caminho a percorrer para alcançar o percentual idealizado no Plano Nacional de Educação. Quanto aos dados referentes à população escolar do município, por falta dos dados atualizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, optou-se por trabalhar com a estimativa de crescimento de 22,41% da população para 2021, parâmetro utilizado pelo órgão oficial, tendo como referência os dados do Censo Demográfico IBGE/2010.

Portanto, o presente relatório representa uma parte do trabalho realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, um município de aproximadamente 90 mil habitantes², que faz divisa com Pedro Juan Caballero (Paraguai). Um pedaço do Brasil que, diariamente compartilha saberes, línguas e práticas culturais com os moradores do vizinho país. Assim, espera-se contribuir para promoção de ações, que possibilitem melhores oportunidades educacionais para os estudantes, garantindo por sua vez, o acesso à educação pública de qualidade e a superação das desigualdade.

¹ Informações extraídas e disponíveis em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF (acesso em 10/11/2020).

² Informações obtidas no Instituto Geográfico Brasileiro de Ponta Porã – MS, estimativa de 2020.

SUMÁRIO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	10
I. Meta sobre a Educação Infantil	11
II. Meta sobre Ensino Fundamental	19
III. Meta sobre Ensino Médio	25
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	32
V. Meta sobre Alfabetização.....	39
VI. Meta sobre Educação Integral	44
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	51
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	55
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	63
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	72
XI. Meta sobre Educação Profissional	78
XII. Meta sobre a Educação Superior	82
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	90
XIV. Meta sobre Pós-Graduação	97
XV. Meta sobre a Formação de Professores	103
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	107
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor	112
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	120
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática	124
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....	130

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

QUADRO DOS INDICADORES

META-1

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016 2024	20.01.12.365.002.1.029 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 120000 20.01.12.365.002.244 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000									
FONTES		*Sinopses Estatísticas da Educação 2021/INEP- *IBGE - CENSO demográfico 2010, estimativas de crescimento de declínio 9,625% da população de 0 a 5 para 2021.										
Indicador 1A		Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	SIM
META PREVISTA %			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL		Meta executada no período										

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							72,33%	721%	84,5%	85,42%		
REDE PRIVADA	Meta executada no período									14,5%	13,61%		
TOTAL				76,6%	71,6%	72,33%	71,1%	99%	99,03%				
Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche								Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA 50%								50%	50%	50%	50%	50	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período												
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							29,53%	25,71%				
REDE PRIVADA	Meta executada no período							5,2%	3,78%				
TOTAL				28,5%	29,4%	28,16%	33,7%	34,73%	29,49%				

Meta 1

	Meta 1	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta).			
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
1.1	1.1 - Atender até 30% da demanda manifesta para creche, no prazo de três anos, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 60% até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, segundo padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios.		2024	Executada Parcialmente	A Rede municipal de Ensino está atendendo a demanda manifesta para Creche, além de estar expandido essa oferta por meio da construção de novas unidades de educação infantil. Para a etapa de

				pré-escola falta 1% para a universalização.
1.2	1.2 - Estabelecer, até o segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por Centro de Educação Infantil.	2017	Executada	Desde de 2020, a Rede Municipal de Ensino implantou uma Central de Matrículas para organizar a procura por vagas e as matrículas realizadas na rede.
1.3	1.3 - Articular com gestor municipal para adequar e equipar os Centros de Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, no prazo de dois anos.	2017	Executada	No ano de 2021 as Instituições que atendem a Educação Infantil receberam muitos mobiliários, materiais pedagógicos, jogos Lúdicos, parques e brinquedos. Ressalta-se que esta estratégia deve ser contínua.
1.4	1.4 - Providenciar, no prazo de três anos de vigência do Plano Municipal de Educação em articulação com o gestor municipal, a reforma física dos Centros de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades.	2018	Executivo parcialmente	A REME segue com os trabalhos de adequação das normas de acessibilidade.
1.5	1.5- Participar do regime de colaboração do programa nacional de reestruturação dos Centros de Educação Infantil bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física.	2024	Executada Parcialmente	Está em processo de consolidação, pois no ano de 2021 foram inauguradas novas salas de aulas para atender a pré-escola e quatro novos Ceinfs estão em fase de inauguração.
1.6	1.6 - Realizar, anualmente em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda manifesta para Educação Infantil em pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2016	Executada	A Central de Matrículas é um órgão criado pela Prefeitura Municipal de Educação, um dos seus objetivos é realizar a matrícula dos alunos da Rede Municipal de Educação, bem como realizar uma lista de espera

				para os alunos que desejam matricular-se na Rede Municipal de Ensino. É a partir dessa demanda, que todas as ações são estruturadas na Secretaria Municipal de Educação. Ou seja, da demanda manifesta elaborada pela Central que surgirão novas vagas e novas escolas, para os novos alunos da Rede Municipal de Ensino. Portanto, a Central de Matrículas é uma ferramenta que verifica o número de alunos que necessitam de vagas na Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã.
1.7	1.7- Ampliar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em 80% até 2020, e em 100% até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.	2024	Não executada	A REME está em processo de implantação destas estratégias para o ano de 2022.
1.8	1.8-Ggarantir e ampliar o processo de eleição de Diretores e Colegiado Escolar nos Centros de Educação Infantil.	2024	Não Executada	A nomeação para cargo de diretor é de competência privativa do prefeito municipal de acordo com a lei complementar nº 29 de 04 de janeiro de 2006.
1.9	1.9 - Reelaborar e implantar, no prazo de dois anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, as Propostas Pedagógicas da Educação Infantil.	2017	Executada	Todos os Ceinf elaboram e reelaboram as propostas pedagógicas de suas instituições.
1.10	1.10 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2024	Não executada	Em 2021 não houve busca ativa das crianças em idade de 0 a 3 anos, mas devido a intersectorialidade estabelecida entre as secretarias

				<p>houve a divulgação de vagas em eventos onde a secretaria de assistência social atualizou cadastros, a saúde fez pesagem e vacinas, a Educação realizou divulgação de vagas par a creche e pré-cadastro para o ano letivo de 2022. Para o ano de 2022, Secretaria Municipal de Educação, promoveu uma parceria com o setor da Saúde para promover os diversos serviços ofertados pelo setor da saúde. Essas ações, estão ocorrendo por meio das Carretas da Saúde, que visitam todos os bairros do município. Nesse contexto, muitas informações sobre as crianças, são obtidas pela área da saúde, sobre as crianças de 0 a 5 anos. Essas informações serão enviadas para a Secretaria Municipal de Educação, que, por sua vez irá possibilitar a criação de novas vagas para as crianças da faixa etária mencionada.</p>
1.11	1.11 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.	2024	Não Executada	Essa estratégia não foi executada nos anos de 2020 e nem em 2021, pois devido a pandemia algumas portarias desabonaram essa ação de acompanhamento.

1.12	1.12- Atender às especificidades da Educação Infantil na organização das instituições públicas e privadas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e à articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	2024	Executada	As Instituições que atendem a Educação Infantil têm seus espaços pensados para isso. A transição para o ensino fundamental também é realizada respeitando os direitos da criança da infância.
1.13	1.13 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	Executada	Devido a intersetorialidade que cada ano tem se fortalecido mais, esta estratégia vem sendo executada com secretarias de assistência e saúde.
1.14	1.14 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, assegurando a Educação Bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial Inclusiva nessa etapa da Educação Básica em articulação com os municípios.	2024	Executada	Essa estratégia vem sendo executada de acordo com a resolução municipal nº 005 de 12 de agosto de 2019 que dispõe sobre esta garantia entre outras.
1.15	1.15 - Promover o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na Educação Infantil, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.	2024	Executada parcialmente	Atualmente não existe o atendimento dentro das comunidades indígenas e do campo, mas as crianças são atendidas nas proximidades de suas comunidades, garantindo o transporte para o deslocamento desses alunos.
1.16	1.16 - Realizar, em parceria com as IES públicas, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de	2024	Não executada	No início de 2021 foi desenvolvido um plano de ação educacional que tinha entre seus objetivos, a

	currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.			parceria entre as IF para a elaboração de formação continuada para professores da Educação Infantil, porém, como esta etapa da educação ainda está sendo atendida parcialmente de forma remota, essa possibilidade fica para o ano de 2022 (essa estratégia deve ser contínua).
1.17	1.17 - Promover a formação continuada dos profissionais da Educação sobre os direitos das crianças; o enfrentamento da violência contra crianças; e as questões étnico-raciais e geracionais.	2024	Executada	Em 2021 houve formação continuada para os professores da Educação Infantil, tanto de forma remota em parceria com outras instituições, como de forma presencial ofertada pela REME.
1.18	1.18 - Promover anualmente, Encontro Municipal de Dirigentes, responsáveis por cuidar e educar crianças de zero a seis anos.	2016	Executada	Em 2021 houve momentos de encontros com os dirigentes das Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Ponta Porã.
1.19	1.19 - Promover, periodicamente, a formação continuada dos técnicos de setores responsáveis pela Educação Infantil das Secretarias Municipais de Educação e dos (as) demais profissionais/trabalhadores da Educação Infantil.	2024	Executada	Aconteceram de forma remota e presencial, em colaboração com a SED/ instituto reúna/ MEC.
1.20	1.20- Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2024	Executada	A formação continuada é ofertada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação. No que se refere a promover a formação superior para os profissionais da educação, afirma-se que o último

					relatório do PME apontou que 99% desses profissionais possuem graduação.
1.21	1.21 - Aplicar nas escolas de Educação Infantil avaliação nacional, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2017	Executada	Sim, a avaliação institucional acontece Anualmente. Em 2021 devido suspensão parcial das aulas presenciais, essa avaliação foi realizada por meio de aplicativos e questionários eletrônicos.	
1.22	1.22 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2024	Não executada	Não é realizada levantamento de demanda, somente pré-matrícula.	
1.23	1.23- Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2024	Executada parcialmente	Esta etapa de ensino foi municipalizada, portanto o município vem trabalhando para a consolidação desta estratégia. Entre as ações para expansão, podemos destacar as 04 Instituições de Educação Infantil que estão sendo construídas por meio do PAR/SIMEC. Dessa forma, planeja-se para os próximos anos, atender 50% da população de 0 a 3 anos , atendendo a meta proposta.	
1.24	1.24 – Garantir e assegurar concurso público para professores da educação infantil, com formação inicial prevista em Lei.	2024	Não executada	Está previsto para meados de 2022 o concurso público para professores da Educação Infantil da REME.	

META-2

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	2	<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</p>	2024	<p>20.01.12.361.002.1.022 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 120000</p> <p>20.01.12.361.002.2.203 Fonte 101000 Fonte 115049 Fonte 115051 Fonte 124000</p> <p>20.01.12.361.002.2.207 Fonte 101000 Fonte 115053</p> <p>20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000</p> <p>20.01.12.361.002.2.241 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049</p>	
	<p>FONTES</p>	<p>*Sinopses Estatísticas da Educação 2021/INEP</p> <p>*IBGE - CENSO demográfico 2010 estimativas de crescimento de 22,41% da população para 2020.</p>			

Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							38,66%	40,83%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			96%	96%	97,8%	98,5%	43,5%	45,18%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							14,5%	12,73%			
TOTAL				90,6%	85,2%	2,14%	83,76%	99,66	98,74%			
Indicador 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021).						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023
META PREVISTA 95 %								95%	95%	95%	95%	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							10,51%	60,06%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							67,1%	34,43%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							5%	5,51%			
TOTAL				90,7%	90,4%	68,6%	69,5%	82,61%	100%			

Meta 2.

ESTR		Meta 2	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
2.1		2.1- Universalizar o atendimento, com qualidade, a toda a demanda do ensino fundamental, durante a validade deste plano, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, aumentando em pelo menos 50% o número de concluintes deste nível de ensino, com domínio das competências e habilidades necessárias.		2016	Executada	A Rede Municipal de Ensino realizou, em regime de colaboração com a Rede Estadual, a reorganização das turmas do Ensino Fundamental II, culminando com a transferência dos estudantes do 6º ao 9º ano. De 3 escolas municipais, para a rede estadual, mas sendo atendidos na mesma escola. Com essa ação, a Rede Municipal de Ensino, conseguirá ampliar o atendimento à estudantes dos anos iniciais e dar um foco maior à esta etapa de ensino e conseqüentemente aumentar o número de concluintes deste nível com o domínio das competências e habilidades necessária consolidadas. As escolas que oferecem mais etapas de ensino são mais complexas de gerir, de acordo com o Indicador para mensurar a complexidade da gestão nas escolas, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). De acordo com esse indicador, de ETAPA_COMPLEXIDADE de gestão o mesmo indica qual das etapas ofertadas pela escola possuem maior complexidade de gestão, e que de acordo com este indicador, a escola que atende, teoricamente, alunos com idade mais

				elevada possuem maior complexidade de gestão. Esse dado, parte do pressuposto de que quanto mais avançada a idade dos alunos e as etapas oferecidas, gerencia-se um número maior de docentes, mais arranjos para a organização das grades curriculares são necessários e mais desafios se enfrenta para a manutenção do aluno na escola (questões como distorção idade-etapa, conciliação entre trabalho e estudo, questões motivacionais, etc).
2.2	2.2- Adequar os Regimentos Escolares, os Projetos Pedagógicos e os Planos de Estudos para o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, com início aos seis anos, segundo legislação vigente, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	2016	Executada	No ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino realizou uma formação com coordenadores pedagógicos sobre a readequação dos PPP's das Escolas, os quais após sua reestruturação foram entregues ao Departamento Pedagógico para análise e orientações. Após passar pela análise do Departamento, os documentos foram devolvidos às escolas para que pudessem ser realizadas as adequações e serem encaminhados à Central de Matrículas Digital para serem inseridos na Plataforma.
2.3	2.3- Incentivar a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, promovendo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2024	Executada	O Município de Ponta Porã tem incentivado a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, que promovem a articulação entre a teoria e a prática por meio de formações continuadas, que foram ofertadas aos professores, no ano de 2021, por meio das Plataformas

				<p>Digitais, ou de forma presencial, seguindo as orientações do Protocolo de Biossegurança adotado pela Rede Municipal. Uma dessas ações, foi desenvolvida em parceria com a UFMS, denominada “Reexistir criando currículos nos cotidianos”, onde os professores da Universidade deram formações, aos sábados, contabilizando 40 horas, aos professores da Rede Municipal de Ensino, via Google Meet e Youtube, contemplando inúmeras temáticas, referentes à Educação e Diversidade, Docência e Planejamento, Metodologias e Práticas de Ciências, História, Geografia, Artes, Língua Portuguesa e Matemática. Ainda aconteceram formações relacionadas à Inteligência Emocional para todos os professores e funcionários das escolas da Rede Municipal de Ensino.</p>
2.4	<p>2.4- Localizar crianças que se encontram fora da escola, por bairro/distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando definir a demanda existente e estratégias para sua escolarização.</p>	2024	Executado parcialmente.	<p>O Município de Ponta Porã implantou no ano de 2019, a Central de Matrículas Digital no intuito de esquematizar e regionalizar as matrículas no município. Por meio desse sistema foi possível prever a demanda reprimida de estudantes que não estão sendo atingidos. No ano de 2021, as Escolas realizaram a busca ativa dos estudantes/crianças evadidos durante o período de pandemia, onde as equipes escolares entravam em contato com as famílias dos mesmos, por meio de telefonemas ou de visitas às</p>

				casas, para tentar conscientizar as famílias e solicitar o retorno das mesmas às escolas.
2.5	2.5 - Participar do pacto entre os entes federados, para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2024	Executada parcialmente	<p>A partir do ano de 2018 o município de Ponta Porã participa em regime de colaboração com entes federados para a implantação da Base Comum Curricular e a construção do Currículo de Referência do MS.</p> <p>No o ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino realizou a reordenamento curricular cumprindo de modo contínuo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC, onde foram trabalhados conteúdos referentes a dois anos, assim permitindo a revisão das habilidades que deveriam ter sido trabalhadas no ano de 2020 e possibilitando a apresentação e trabalho com as habilidades do ano em que o estudante está matriculado.</p>
2.6	2.6- Criar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar.	2015	Executada	Mesmo com a pandemia do COVID 19, a Rede Municipal de Ensino promoveu ações no sentido de assegurar a permanência e a avaliação do regime de progressão parcial. Este ano, a avaliação ocorreu de forma remota com o objetivo de diminuir a repetência e a evasão nas escolas.

	2.7	2.7- Incentivar, constantemente, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2024	Executada parcialmente.	Essa meta foi parcialmente executada, pois em virtude da pandemia no ano de 2021, ainda não ocorreram as reuniões presenciais que aconteciam de forma sistemática nas escolas, mas o que se observou foi uma maior aproximação das famílias, para realizar a retirada das atividades pedagógicas não presenciais e dessa forma, a escola conseguiu fazer o contato e estreitar as relações com as mesmas, para que pudessem realizar o acompanhamento mais próximo das atividades escolares dos seus filhos.
	2.8	2.8 - Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que 100% dos estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME.	2024	Executada Parcialmente	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã promove ações com o objetivo de atender os estudantes em suas individualidades, para que esses possam concluir a etapa de ensino dentro da idade recomendada, porém ainda não foi possível que 100% dos estudantes concluam essa etapa na idade certa. Em 2021 essa estratégia foi executada parcialmente, pois as aulas presenciais retornaram apenas no dia 02 de agosto, e de forma escalonada, sendo que acompanhamento individualizado acabou não ocorrendo durante todo o ano.
	2.9	2.9 - Fortalecer, até o final da vigência do PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos	2024	Não executada.	Durante os anos de 2020 e 2021 essa estratégia não foi executada, pois foram publicadas portarias pelo governo federal, como a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania,

	(as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.			passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A, que suspende, desde maio de 2020 a aplicação das ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família e a PORTARIA MC Nº 624, DE 31 DE MARÇO DE 202, que prorroga por 180 dias a suspensão de procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.
2.10	2.10- Realizar, constantemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2024	Executada parcialmente.	Na rede municipal de ensino, até o momento, não foi possível realizar esta estratégia, realizou-se somente o resgate dos estudantes já matriculados e evadidos das escolas. Mas ressaltamos que todas as escola, estão em constante contato com os alunos que não estão comparecendo a escola. Essa busca, tem sido uma prática comum das escolas estaduais e municipais, visando garantir a presença dos alunos no ambiente escolar.
2.11	2.11 - Oferecer e garantir a efetividade da formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, realizando acompanhamento das atividades, durante toda a vigência deste plano.	2024	Executada	O município de Ponta Porã oferece anualmente formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental sobre práticas pedagógicas inovadoras e novas tecnologias educacionais, e que foram ofertadas aos professores, no ano de 2021, por meio das Plataformas Digitais, ou de forma presencial, seguindo as orientações do

				<p>Protocolo de Biossegurança adotado pela Rede Municipal. Uma dessas ações, foi desenvolvida em parceria com a UFMS, denominada “Reexistir criando currículos nos cotidianos”, onde os professores da Universidade ofertaram formações, aos sábados, com carga horária de 40 horas, aos professores da Rede Municipal de Ensino, via Google Meet e Youtube, contemplando inúmeras temáticas, referentes à Educação e Diversidade, Docência e Planejamento, Metodologias e Práticas de Ciências, História, Geografia, Artes, Língua Portuguesa e Matemática. Ainda aconteceram formações relacionadas à Inteligência Emocional para todos os professores e funcionários das escolas da Rede Municipal de Ensino.</p>
2.12	<p>2.12- Implementar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas.</p>	2017	Não executada.	<p>- A estratégia em questão, não pôde ser executada no ano de 2021, no entanto enfatizamos que há um projeto em andamento, visando a criação de uma sala de reforço na Aldeia Lima Campo e Kokueí. O objetivo é ofertar auxílio pedagógico aos alunos indígenas que estudam nas escolas não indígenas (Escola Rural Graça de Deus e Escola Rural Osvaldo de Almeida Mattos). Enfatizamos que o reforço pedagógico será ministrado em Guarani, por professores indígenas.</p>

				- No que se refere às Escolas do Campo, mencionamos a criação da Resolução SEME/DIE/SEME/PPnº38, de 22 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Organização Curricular e o Regime Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, que atendem na modalidade de Educação Básica do Campo. A referida regulamentação legitimou a criação do componente Terra, Vida e Trabalho. Um componente que trata especificamente sobre o contexto rural e suas singularidades.
2.13	2.13- Garantir aos professores do ensino fundamental acesso às tecnologias assistivas específicas para o atendimento a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não executada.	A estratégia em questão não foi executada em 2021. Mas no início do ano de 2022, foram reativadas 6 salas de recursos multifuncional totalmente equipados e foram adquiridos novos materiais sensoriais. Essa reativação será de grande valia para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
2.14	2.14- Promover de forma continuada a realização de atividades artístico-culturais pelos (as) alunos (as), incentivando o envolvimento da comunidade; durante toda a vigência deste plano.	2024	Executada parcialmente.	Essa estratégia foi executada parcialmente, devido a pandemia do Covid-19, pois as atividades artístico-culturais, realizadas de forma presencial, retornaram no segundo semestre do ano letivo de 2021, após a vacinação em massa da população, acompanhando o retorno das aulas presenciais.

2.15	2.15- Assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada parcialmente	Essa estratégia é executada parcialmente, pois a Rede Municipal de Ensino assegura a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental às populações do campo e indígenas, nas proximidades das suas comunidades, mas não dentro das mesmas, garantindo assim o transporte dos estudantes até às Instituições de Ensino.
2.16	2.1 6- Oferecer, a partir do segundo ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.	2017	Executada	Esta estratégia foi executada no ano de 2021, pois as Escolas da Rede Municipal de Ensino participaram de inúmeros concursos, mostras e feiras promovidos nacionalmente na área da Robótica e da Informática, Olimpíada de Língua Portuguesa e ainda, realizou um Concurso Municipal, denominado “Escola em Ação: a sociedade só se constrói com Cidadania”, onde foram trabalhadas temáticas referentes à cidadania, ao civismo, à ética, os princípios morais e o histórico das CEINF’s/Escolas, promovendo assim a valorização da cultura local de fronteira e as particularidades de cada Instituição de Ensino da Rede Municipal, com premiação para os estudantes que se destacaram. Diversas atividades extracurriculares são desenvolvidas no município de Ponta Porã como, Robótica, Agrinho, Fetram, Olimpíadas Brasileira de Matemática, Física, Língua Portuguesa, Astronomia, de Informática, Robótica e a participação de

				projetos na FECIFRON e Semana Nacional de Ciências e Tecnologias.
2.17	2.17 - Operacionalizar um currículo que contemple a transdisciplinaridade, trabalhando as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas.	2024	Executada parcialmente.	O Currículo de Referência do MS, implementado em 2020, contempla os Temas Contemporâneos Transversais, e assim por meio deste, é trabalhado nas escolas a transdisciplinaridade, pois a Rede Municipal entende a importância da contextualização dos conteúdos em sala de aula, aumentando assim o interesse dos estudantes durante o processo de ensino, despertando nos estudantes a relevância a respeito desses temas no seu desenvolvimento como cidadão.
2.18	2.18- Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo este compromisso como de todas as áreas do conhecimento durante toda a vigência deste plano.	2024	Executada parcialmente.	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã elaborou um Projeto de Intervenção Pedagógica com o objetivo de resgatar as habilidades que se encontram em defasagem e consolidar o processo de alfabetização.
2.19	2.19- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas e projetos específicos, garantindo efetiva aprendizagem.	2020	Não executada.	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã elaborou um Projeto de Intervenção Pedagógica com o objetivo de resgatar as habilidades que se encontram em defasagem e consolidar o processo de alfabetização.
2.20	2.20- Adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, até o final da vigência deste plano, para a inclusão.	2024	Executada parcialmente.	A Prefeitura Municipal de Ponta Porã vem concentrando esforços para adequar os prédios escolares existentes aos padrões nacionais de infraestrutura realizando reformas, ampliação e construção de novos prédios.

2.21		2.21 – Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre Educação e Relação de Gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, questões étnicos-raciais e geracionais, pluralidade, linguística, educação especial entre outros temas, a fim de introduzir a discriminação e o preconceito nas relações sociais.	2024		No município de Ponta Porã, a Secretaria de Assistência Social, frequentemente oferta palestras relacionadas a violência, Bullying e orientação sexual e as escolas elaboram projetos e atividades relacionadas as questões étnicos-raciais. Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, foi criado o Departamento Psicossocial, um dos seus objetivos é ofertar palestras e ações voltadas para as temáticas mencionadas na estratégia em questão.
2.22		2.22- Garantir a aprovação dos Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do município até o segundo ano de vigência deste PME.	2017	Executada.	Essa estratégia já foi concluída, pois o município publicou em 13/05/2019 o Parecer Orientativo nº 01/2019 de 25/04/2019 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, e está utilizando o mesmo em sua rede.
2.23		2.23- Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos(as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual.	2024	Executada parcialmente.	Essas ações são práticas recorrentes na Rede Municipal de Ensino, geralmente ocorrem em parceria com outras secretarias pertencentes ao município. No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer ainda adquiriu coleções de livros para distribuir às escolas sobre essas temáticas de prevenção ao uso de drogas, sobre a Obesidade Infantil, sobre o Bullying, sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, etc, para que os professores possam trabalhar

					com os estudantes e assim atender à essa estratégia
2.24	2.24 - Assegurar currículo específico, visando à aprendizagem contextualizada a cada comunidade escolar a fim de garantir elevação progressiva do desempenho dos alunos, nos sistemas de avaliação externa (SAEB-IDEB – ANA- PROVA BRASIL), desde o primeiro ano de vigência deste plano.	2015	Executada parcialmente.	Essas ações são práticas recorrentes na Rede Municipal de Ensino, geralmente ocorrem em parceria com outras secretarias pertencentes ao município. No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer ainda adquiriu coleções de livros para distribuir às escolas sobre essas temáticas de prevenção ao uso de drogas, sobre a Obesidade Infantil, sobre o Bullying, sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, etc, para que os professores possam trabalhar com os estudantes e assim atender à essa estratégia	
2.25	2.25 - Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura, alimentação, professores e funcionários em número suficiente até o final da vigência deste plano.	2024	Em processo de execução.	Na Rede Estadual de Ensino há duas escolas que ofertam ensino em Tempo Integral, com previsão de ampliação para o ano de 2022. Quanto a Rede Municipal de Ensino, ressaltamos que a estratégia em questão não foi executada em 2021. Essa criação ocorreu somente em 2022, nesse contexto, mencionamos a criação da Resolução/ SEME nº 037 de 20 de Janeiro de 2022. Essa Resolução definiu as Diretrizes Gerais para implantação da Educação Integral quanto à organização curricular, quanto a estrutura administrativa e o funcionamento nas Instituições de Ensino de Ponta Porã nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A regulamentação em	

				questão definiu os critérios para a implantação do Centro de Educação Infantil Carolina Nachreiner Peluch e as Escolas João Carlos e Professora Conceição Capiberibe Saldanha, que estão funcionando em Tempo Integral (07:00 às 15:30 horas). E para o ano de 2023, há uma previsão de ampliação dessas escolas.
2.26	2.26- Elaborar projetos que possibilitem o desenvolvimento da recuperação preventiva com vistas à efetivação da aprendizagem em alunos com dificuldades, garantindo a qualidade da educação por inúmeras ações como realização de levantamento dos alunos com distorção idade/ano, identificação das dificuldades dos mesmos, incentivando as ações pedagógicas inovadoras (ativa e significativa), aperfeiçoando o processo de avaliação.	2024	Executada parcialmente	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, desenvolveu o Projeto de Intervenção Pedagógica durante os meses de setembro à dezembro, com o intuito de recuperar os estudantes com habilidades em defasagem ocasionada pela pandemia, ampliando assim as possibilidades de aprendizagem dos mesmos, aprofundando ou suprimindo carências no processo de ensino aprendizagem identificadas.
2.27	2.27 - Apoiar os professores com alunos com necessidades educativas especiais, mediante oferta de assessoria, suporte pedagógico e qualificação dos mesmos.	2024	Executada parcialmente.	A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Porã, realizou assessoria pedagógica com os professores de alunos com necessidades educativas especiais e suporte pedagógico durante as visitas realizadas nas escolas e CEINF's da Rede.
2.28	2.28 - Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, criando os Conselhos Escolares, para que todos assumam seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens.	2024	Parcialmente executada.	A participação da comunidade na gestão das escolas e nos Conselhos Escolares é promovida através de reuniões periódicas,

					porém no ano de 2021 as mesmas ocorreram apenas após o retorno presencial dos estudantes, seguindo os Protocolos de Biossegurança adotados pelo município.
2.29	2.29- Assegurar a toda a equipe escolar formação continuada, para atendimento adequado a uma Educação de qualidade.	2024	Executada		A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã possui uma política de formação continuada em serviço, com o intuito de oferecer uma educação de qualidade.
2.30	2.30- Implantar instrumentos de avaliação Municipal para aferir o desempenho de todo o ensino fundamental, observando as especificidades do município, com aplicabilidade a cada dois anos, implementando, junto às unidades escolares medidas pedagógicas para melhorar o ensinar e o aprender.	2024	Não executada.		Não foi possível executar a estratégia em questão em 2021, mas para o ano de 2022 novas ações estão sendo idealizadas para executar essa avaliação.

META-3

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 2024		*O Indicador 3 A, não apresenta dados na Sinopse Estatística, separado por Rede de Ensino com a faixa etária 15 a 17 anos de idade. Por essa razão, o cálculo foi realizado a partir do n° total de alunos matriculados na faixa etária solicitada.								
FONTES		*Sinopses Estatísticas da Educação 2021/INEP. *IBGE- CENSO demográfico 2010 estimativas de crescimento de 22,41% da população para 2020.										
Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período							13,05%				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							42,85%				

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								19,4%				
REDE PRIVADA	Meta executada no período								3,58%				
TOTAL				80,3%	81,8%	72,9%	73,91%	78,89%	79,30%				
Indicador - 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio								Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA 85 %								85%	85%	85%	85%	85%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período								7,77%				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								60,39%				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								—				
REDE PRIVADA	Meta executada no período								4,96%				
TOTAL				48,8%	47,2%	50,79%	53,34%	53,25%	73,10%				

Meta 3.

ESTRATÉGIAS	Meta 3	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	3.1	3.1- Incentivar a implementação de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares promovendo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte por meio da implantação de laboratórios e projetos.	2024	Em andamento	
	3.2	3.2 - Buscar apoio do governo federal e estadual, para aquisição de materiais e equipamentos para a organização e implantação de laboratórios nas escolas e contratação /capacitação técnica de profissionais de educação para atuar em laboratório que oferecem Ensino Médio, a partir do primeiro semestre de vigência deste PME.	2015	Em andamento	As escolas estaduais estão aos poucos recebendo laboratórios móveis e capacitação dos Técnicos de Suporte e Tecnologia para atuar nos referidos laboratórios.
	3.3	3.3 - Elaboração de um cronograma de capacitação de profissionais de educação que atuam nesta etapa de ensino, para que façam uso dos recursos disponíveis nos laboratórios e assim aperfeiçoem sua prática pedagógica, junto aos seus alunos, a partir do segundo semestre de vigência deste PME.	2017	Executada	Apenas para os laboratórios de informática e tecnologia.
	3.4	3.4 - Assegurar formação continuada da equipe escolar que atende aos alunos do ensino médio.	2024	Em andamento	
	3.5	3.5 - Buscar junto ao Estado parcerias com as instituições públicas e privadas do Ensino Superior, com intuito de organizar e oferecer cursos de formações continuadas aos professores que atuam no ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Em andamento	A Coordenadoria Regional de Educação tem realizado parcerias com as instituições de ensino superior para desenvolver formações continuadas e cursos para serem ofertados aos professores.
3.6	3.6 Promover atividades que articulem a participação das escolas de ensino médio e as instituições acadêmicas, esportivas e culturais, durante toda a vigência deste PME.	2024	Em andamento		

3.7	3.7 Participar, junto ao Estado e Governo Federal, das discussões e elaboração dos direitos e objetivos de aprendizagem para o os alunos do ensino médio, por meio da criação de um fórum para fortalecimento das políticas, objetivando a aprendizagem dos alunos do ensino médio garantindo a formação básica comum, até o segundo ano de vigência do PME.	2017	Executada	
3.8	3.8 - Participar de ações em prol da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, junto ao Estado e União, nos moldes do Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio, oportunizando aos envolvidos nesta etapa de ensino o desenvolvimento da base nacional comum curricular, durante toda a vigência deste plano.	2024	Em andamento	
3.9	3.9 - Adequar o currículo do ensino médio, incluindo os direitos e objetivos de aprendizagem, fundamentando a base comum curricular, no prazo de 5 anos de vigência deste plano.	2020	Em andamento	Visto que houve o início da pandemia do COVID-19, as escolas estavam trabalhando de forma remota, o que impossibilitou o cumprimento da meta. Porém há precisão para ser implantado até 2021.
3.10	3.10- Buscar parcerias para a realização de atividades culturais e práticas desportivas, integradas ao currículo, proporcionando aos alunos do ensino médio a fruição de conhecimento artístico-cultural, na vigência do PME.	2024	Em andamento	
3.11	3.11 - Promover em parcerias com o Estado e União, atividades de práticas desportivas, incentivando a realização das mesmas pelos alunos do ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	Em andamento	A Coordenadoria Regional de Educação está desenvolvendo um projeto para ser concretizado em 2021.
3.12	3.12 - Estabelecer estratégias, através de projetos envolvendo alunos com distorção de idade/ano para que o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado, seja eficaz, visando corrigir o fluxo do ensino médio, promovendo a recuperação e progressão escolar.	2024	Em andamento	
3.13	3.13 - Buscar parceria junto ao Estado, União e Instituições de Ensino Superior para o oferecimento de aulas de reforço escolar para os alunos com defasagem de conhecimentos básicos para o ano que está cursando.	2024	Em andamento	
3.14	3.14- Atender aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em salas do ensino regular, levando em conta a flexibilidade do currículo, os procedimentos e tempos diferenciados para a certificação e apoio de recursos específicos e	2024	Em andamento	

	salas de recursos multifuncionais, capacitação para todos os profissionais da educação básica para atender esse público.			
3.15	3.15- Proporcionar aos professores e a equipe de coordenação escolar cursos de formação continuada, em parcerias com as instituições de ensino superior, visando o estudo e assim aperfeiçoamento da prática pedagógica, com relação ao atendimento de alunos com deficiências, compreendendo as questões relacionadas ao aprendizado destes alunos e a adequação e flexibilidade do currículo.	2015	Em Andamento	A cada seis meses o Estado oferece cursos de capacitação para os professores em parceria com instituições de ensino superior.
3.16	3.16- Garantir cursos de preparação em elaboração de avaliações, para os professores que atuam no ensino médio, de acordo com ENEM e acompanhar os resultados do ENEM e fazer uso dos mesmos, com intuito de subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2024	Em andamento	
3.17	3.17 - Oportunizar em parcerias com instituições públicas e privadas, cursos técnicos profissionalizantes voltados para a necessidade da realidade social do município, no período de vigência deste PME.	2024	Em andamento	
3.18	3.18- Promover ações para a expansão de matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	2024	Em andamento	
3.19	3.19- Acompanhar e monitorar o acesso e permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2024	Em andamento	
3.20	3.20 - Incentivar os jovens beneficiários de programas de transferência de renda a frequentarem o ensino médio em defesa a formação integral destes jovens.	2024	Em andamento	

3.21	3.21- Participar da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2024	Em andamento	
3.22	3.22- Realizar parcerias para o oferecimento de programas de educação e de cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2024	Em andamento	
3.23	3.23- Divulgar e incentivar as matrículas em programas de educação e de cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2024	Em andamento	
3.24	3.24- Destinar vagas em cursos e oficinas para a população na faixa etária de 15 a 20 anos visando à qualificação social e profissional, até o final da vigência deste PME.	2024	Em andamento	
3.25	3.25- Atender a toda a demanda de 15 a 17 anos no ensino médio, redimensionando o oferecimento desta etapa de ensino nos turnos diurno e noturno e também através da redistribuição territorial de escolas, a partir do 1º ano de vigência deste PME; em execução.	2015	Executada	
3.26	3.26- Oferecer, de acordo com a necessidade da comunidade, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com intuito de atender aos alunos que estão em distorção idade e série, nos turnos diurno e noturno, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	Executada	
3.27	3.27- Oportunizar formas alternativas de oferta do ensino médio aos jovens, filhos de profissionais que se dedicam às atividades de carácter itinerante.	2024	Em andamento	
3.28	3.28 - Propor e implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2015	Executada	
3.29	3.29 - Incentivar a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste plano.	2015	Executada	

3.30	3.30- Oferecer, divulgar e incentivar a inscrição de jovens cursos de qualificação profissional na área tecnológica nos contra turnos, de forma a possibilitar aos (às) alunos (as) o domínio da linguagem da informática.	2024	Em andamento	
3.31	3.31 - Criar e implementar políticas específicas, em regime de colaboração com o Estado e União, de forma a viabilizar a concessão de bolsa-auxílio a alunos do ensino médio, para que possam frequentar cursos específicos na área científico-tecnológica, a partir de dois anos de vigência deste PME.	2017	Executado	
3.32	3.32- Realizar parcerias com instituições de ensino superior para que projetos de extensão sejam desenvolvidos no campo do conhecimento científico e tecnológico, garantindo a participação dos alunos do ensino médio.	2024	Em andamento	
3.33	3.33- Criar e implementar programas específicos (cursos profissionalizantes) que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	2024	Em andamento	
3.34	3.34 -Superior, com o intuito de oportunizar aos profissionais de educação que atuam no ensino médio sobre direitos humanos, questões étnico-raciais, relações de gênero e orientação sexual, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência.	2024	Em andamento	
3.35	3.35 - Incentivar aos profissionais de educação que atuam no ensino médio, para que possam participar de formações continuadas que tematizem os direitos humanos, questões étnico-raciais, relações de gênero e orientações sexual, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência.	2024	Em andamento	
3.36	3.36- Participar da elaboração e distribuição de material didático para educadores(as) e alunos (as) sobre a promoção de saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	2024	Em andamento	
3.37	3.37 - Promover capacitações aos educadores que atuam no ensino médio com a temática de promoção a saúde, evidenciando as questões relacionadas a prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	2024	Em andamento	

3.38	3.38 - Elaboração de projetos com, no máximo, 3 H/A diárias com adequação de currículo para o ensino noturno.	2024	Em andamento	
3.39	3.39- Adequação do espaço físico para implantação de período integral nas escolas estrategicamente localizadas (norte, sul, central e distrital).	2024	Em andamento	
3.40	3.40 - Implantar em uma das escolas estaduais do município a oferta de educação de Jovens e Adultos no turno diurno e noturno.	2024	Em andamento	
3.41	3.41 - Estabelecer parcerias com a Secretara Municipal de Saúde, assistência social por meio da cedência de profissionais com: Assistente social e psicólogo para atendimento das unidades escolares.	2024	Em andamento	

META-4

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	20.01.12.367.002.2.228 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000	- Ressaltamos que no indicador 4A, há uma grande diferença entre os percentuais do ano de 2020 e 2021. O declínio observado em 2021, correu devido ao término de alguns cursos existentes em Ponta Porã. - A Comissão Técnica do PME, mencionou que as maiores dificuldades para mensurar a Meta 4 é a falta de um Censo

												Demográfico atualizado. Além do Censo, enfatizamos que os dados do IBGE, não ofertam os dados de acordo com o corte etário solicitado no relatório. Por essa razão, foram utilizados estimativas, para obter os cálculos dos percentuais evidenciados.
		<p>*Sinopses Estatísticas da Educação 2021/INEP. *IBGE - CENSO demográfico 2010, estimativas de crescimento de 22,41% da população de 4 a 17 anos para 2020. *Retroprojeção IBGE 2010.</p>										
	FONTES	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
	Indicador - 4A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA 100 %							100%	100%	100%	100%	100
	Rede Estadual (Meta executada no período).							14,98%	3,37%			
	Rede Municipal (Meta executada no período).							23%	3,87%			
	Rede Privada (Meta executada no período).							1,32%	0,22%			
	Rede Filantrópica (Meta executada no período).							24,12%	3,50%			
	TOTAL							58,81%	10,96%			

Indicador - 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				2021
META PREVISTA % Atender 100% da demanda								100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							14,98%	39,88%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							22,51%	56,71%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							1,32%	3,21%			
TOTAL								38,81%	99,80%			
Indicador - 4C		Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				2021
META PREVISTA % Atender 100% demanda								100%	100%	100%	100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								11,12%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								21,22%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período								----			
REDE FILAM-PRÓPICA								20%	31,78%			
TOTAL								20%	64,12%			

Meta 4.

ESTRATÉGIAS	Meta 4	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	4.1	4.1 - Acompanhar, junto aos órgãos próprios, o cumprimento da meta 4 do PME, por meio de Fóruns com representantes governamentais e não governamentais, inclusive os segmentos de alunos e pais, durante a vigência do PME.	2024	Em execução	Na Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, os Fóruns ocorrem bianualmente, no entanto ressaltamos que durante os anos de 2020 e 2021, não ocorreu devido a pandemia. Mas enfatizamos que, o próximo Fórum ocorrerá em 2022. O evento será realizado em parceria com o grupo GEPALADAC da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Ponta Porã.
4.2	4.2 - Consolidar o atendimento de pelo menos 50% na vigência deste plano à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2024	Executada	Na Rede Municipal de Ensino, as formações foram ofertadas nos anos de 2017 e 2018. No ano de 2020 e 2021, não foi possível, considerando-se a Pandemia do COVID 19.	
4.3	4.3 - Consolidar, ao longo da vigência do PME, salas de recurso multifuncionais como forma a assegurar o atendimento educacional especializado na escola em que o estudante estiver matriculado, assim, como a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e	2024	Executada parcialmente	Na Rede Municipal de Ensino, a estratégia em questão foi concretizada parcialmente devido ao período pandêmico. Essa estratégia foi parcialmente concretizada a partir da inserção das salas de recurso,	

	indígenas, por meio de parcerias com instituições acadêmicas, Secretaria Estadual de Educação com os setores de educação especial como Centro de Atendimento à Pessoa Surda e à Pessoa com Deficiência Visual ou Cega (CAP/DV), Centro de Atendimento à Pessoa Surda (CAS), Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS).			garantida por meio do Programa Salas de Recurso.
4.4	4.4 - Consolidar durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	2024	Executada parcialmente	Na Rede Municipal de Ensino, a estratégia 4.1, não foi totalmente concretizada durante o ano de 2020 e 2021, devido ao período pandêmico.
4.5	4.5 - Promover parcerias a partir do primeiro ano de vigência do PME, a criação de centros multidisciplinares para avaliação, apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da pedagogia, da assistência social, da saúde (psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista e terapeuta ocupacional) e de novas tecnologias ao trabalho dos (as) professores da Educação Básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015	Não executada	Na Rede Municipal de Ensino, pretende-se construir em 2022, um Centro de Apoio Multidisciplinar para atender o público alvo da educação Especial Inclusiva.
4.6	4.6 - Consolidar com apoio de programas suplementares da União e parcerias, a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, bem como de mobiliários adequados.	2024	Não executada	Na Rede Municipal de Ensino a estratégia 4.6, foi concretizada por meio da Escola PDDE (acessível na E.M Marly Cavalheiro Rojas e E. M. Prefeito Adê Marques).
4.7	4.7 - Assegurar a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas	2024	Executada	

	inclusivas, bem como, a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, a partir da vigência deste PME.			
4.8	4.8 - Consolidar a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir do primeiro ano de vigência do PME-PP.	2015	Executada	
4.9	4.9 - Monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, através de formações continuadas, palestras, fóruns, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada.	
4.10	4.10 - Estimular junto a instituições parceiras, a partir da vigência deste PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva e novas tecnologias, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através de formação continuada, fóruns, parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior.	2015	Executada parcialmente.	A Rede Municipal de Ensino realizou entre os anos de 2018 e 2019, uma parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Essa parceria possibilitou a realização dos Fóruns sobre Educação Especial Inclusiva e formação continuada em Tecnologias Assistivas com a turma de Ciências da Computação.
4.11	4.11 - Estimular junto às instituições parceiras, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, estudos e pesquisas em quaisquer níveis, visando à produção de conhecimento sobre educação especial para subsidiar a formulação de políticas, que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado, por meio de parcerias com instituições de ensino superior.	2015	Não executada.	Na Rede Municipal de Ensino ainda não há uma divulgação que abrange todas as Redes do Município para atender a estratégia em questão.

4.12	4.12 - Promover, acompanhar e consolidar, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2015	Em execução	No ano de 2021 foi implantado um Departamento Psicossocial para atender a demanda socioemocional dos professores da Rede Municipal de Ensino.
4.13	4.13 - Promover, acompanhar, consolidar e ampliar a partir do primeiro ano de vigência deste PME-PP, as equipes de profissionais da educação especial para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2015	Executada	
4.14	4.14 - Assegurar a parceria com as IES e outras instituições de Educação Especial como Centro de Atendimento à Pessoa Surda (CAS), Centro de Atendimento à Pessoa Cega e com Baixa Visão (CAP-DV) e afins para formação de Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e instrutores mediadores, assim como formação de professores especializados em escrita Braille. A rede Municipal renova anualmente as parcerias com as instituições estaduais.	2024	Em execução	
4.15	4.15 - Implementar, a partir da vigência deste PME, um sistema de informação com acesso à internet nas escolas como forma de acompanhamento e avaliação dos dados sobre os atendimentos educacionais especializados da pessoa com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (matrículas, vagas, atendimentos), através da criação de um sistema de informação em parceria com: NTEM, escolas e setor de inspeção escolar;	2015	Não Executada	Na Rede Municipal de Ensino, não foi possível implementar um sistema de informação para o acompanhamento e a avaliação dos dados referente ao atendimento educacional especializado da Pessoa Com Necessidades Especiais.

4.16	4.16 - Acompanhar e colaborar, se necessário, com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	2024	Não Executada.	
4.17	4.17 - Promover, em articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME, através da abertura da escola para estágio.	2024	Em execução	
4.18	4.18 - Realizar e consolidar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2017	Não executada	
4.19	4.19 - Promover, em parceria com instituições intersetoriais, durante a vigência deste PME-PP, atividades públicas de discussão com o objetivo de favorecer a participação da família e da sociedade, em geral, para a construção de uma educação inclusiva, por meio de fóruns.	2024	Executada.	
4.20	4.20 - Promover, em articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), a ampliação e a democratização do acesso à educação superior das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	2024	Executada	

META-5

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	5	<p>Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p> <p><i>Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano</i></p>	Todo período da vigência do PME-	<p>20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000</p> <p>20.01.12.365.002.244 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000</p>	<p>- Realizamos uma revisão nos níveis de proficiência Resultados da ANA 2016 por estados e municípios que estão disponíveis no Painel Educacional do Inep. Observamos que os dados informados nos relatórios de avaliação 2016-2021, são referentes à rede municipal. Após a revisão alteramos os percentuais para todas as redes o que gerou alterações nesses percentuais.</p> <p>- Ressaltamos que os dados apresentados nos indicadores da Meta 5, referem-se ao último ano da avaliação realizada pelo SAEB/MEC.</p>
INDICADORES DA META	FON T E S	*Fonte - INEP –ANA 2016.			
	Indicador - 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador? Não

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período											
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período			Nível 1 - 10,55% Nível 2 - 45,54% Nível 3 - 35% Nível 4 - 8,9%								
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período											
Indicador - 5B		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	Todo período da vigência do PME -	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período											
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período			Nível 1 - 4,34% Nível 2 - 14,51% Nível 3 - 2,37% Nível 4 - 71,99% Nível 5 - 6,79%								
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período											

Indicador - 5C		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período											
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período			Nível 1 - 13,93% Nível 2 - 41,39% Nível 3 - 23% Nível 4 - 21,68%								
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período											

Meta 5.

ESTRATÉGIAS	Meta 5	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	5.1	5.1- Estruturar e implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os processos pedagógicos de alfabetização, inclusive constando no Referencial Curricular Municipal uma articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.				2015	Executado

	5.2	5.2 - Garantir a promoção da formação continuada para docentes alfabetizadores durante toda a vigência do PME.	2024	Em Execução	A Rede Municipal de Ensino, retomou as Formações Continuadas no segundo semestre do ano de 2021, após retorno das aulas presenciais, foram ofertadas formações com as seguintes temáticas: Inteligência Emocional; Concepção de leitura e de fluência leitura.; Divulgação do Tempo de Aprender no site do Mec, para os professores que ainda não tinham participado.
	5.3	5.3 - Assegurar a implementação de materiais didático-pedagógicos e de apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do Ensino Fundamental, durante a toda a vigência deste PME.	2024	Executada.	No decorrer do 1º semestre as aulas ocorreram de forma remota devido a pandemia da COVID-19, os principais materiais pedagógicos utilizados foram as ferramentas digitais e envio de materiais concretos que auxiliam no processo ensino aprendizagem (Alfabeto móvel, silabário, crachá com nomes e outros). No 2º semestre foi realizado o levantamento dos materiais concretos existentes nas instituições e a partir das necessidades verificadas realizamos licitações para aquisição de materiais com o objetivo de garantir a alfabetização.
	5.4	5.4 - Implantar e implementar ações para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2015	Executada. parcialmente	A Rede Municipal de Ensino tem implementado várias ações para concretizar a estratégia 5.4, dentre elas mencionamos a formação continuada, adesão aos programas federais, Diagnósticos da rede para acompanhamento e monitoramento dos

				alunos em processo de alfabetização. Projeto de Intervenção Pedagógica no contraturno.
5.5	5.5 - Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.	2024	Não executada.	A Última edição da prova ANA no 3º ano ocorreu em 2016. A partir de 2019 todas as avaliações externas passaram a ser identificadas como SAEB. Em novembro de 2021 os alunos do 2º ano, participaram da avaliação do SAEB, por amostragem.
5.6	5.6 - Garantir elaboração de projetos de intervenção na aprendizagem que considere a característica de fronteira, mediante os resultados das avaliações em toda a vigência deste PME.	2024	Em execução	O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, elaborou o Projeto de Intervenção Pedagógica, que teve início no 2º semestre de 2021, com o retorno das aulas presenciais em todas as instituições da rede de ensino.
5.7	5.7 - Garantir na vigência do PME a atualização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento de crianças de fronteira, que venham favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024	Em Execução	Devido a pandemia provocada pela Covid-19, as escolas da Rede Municipal de Ensino ampliaram o uso das tecnologias e das redes sociais (note-book, rede de internet, whatsapp etc), para divulgar e entregar as atividades elaboradas pelos professores.
5.8	5.8 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, de todas as crianças do campo, indígenas e populações itinerantes, nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.	2015	Em execução.	Várias ações estão sendo implementadas para concretizar a estratégia 5.8, dentre elas mencionamos a formação continuada de professores, adesão aos programas federais, acompanhamento e monitoramento dos alunos em processo de alfabetização por meio de diagnósticos, objetivando garantir uma aprendizagem adequada as crianças do campo, indígenas e populações itinerantes.

	5.9	5.9 - Produzir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos, para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, e populações itinerantes, incluindo a inserção de recursos tecnológicos.	2024	Em execução	As instituições da Rede Municipal de Ensino realizam a aquisição de materiais didáticos, conforme a necessidade da comunidade, com o intuito de apoiar o processo de alfabetização.
	5.10	5.10- Realizar levantamento sobre o que demandam as diferentes comunidades e criar mecanismos de acompanhamento no que se referem ao uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades durante toda a vigência do PME.	2024	Executada parcialmente	O município não possui escola indígena, os estudantes são atendidos nas escolas regulares por professores indígenas que fazem o acompanhamento pedagógico dos alunos na língua materna.
	5.11	5.11 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e as Universidades públicas e privadas que oferecem cursos de pós-graduação e cursos de formação continuada para professores alfabetizadores.	2015	Executada parcialmente	Em 2021 a Secretaria Municipal de Educação e parceria com a UFMS, campus de Ponta Porã, ofertou formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino intitulada “Reexistir criando currículos nos cotidianos”.
	5.12	5.12 - Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidade e/ou superdotação considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e em braille para pessoa cega, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Em execução	A alfabetização foi assegurada por meio do acompanhamento do professor de apoio e professor tradutor-interprete LIBRAS junto aos alunos com deficiência e as Salas de Recurso Multifuncional.

META-6

METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.	2024	20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000	

									20.01.12.365.002.2.244 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000				
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação - 2021 INEP.										
	Indicador - 6A		Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA 25%								25%	25%	25%	25%	25%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período								-----			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								3,96%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								1,20%			
	TOTAL				7,8%	8,9%	1,33%	3,99%	4%	5,16%			
	Indicador - 6B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA 50 %								50%	50%	50%	50%	50%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							5,12%	5,26%				

	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
	TOTAL				42,8%	3,12%	18,75%	5,12%	5,26%				

ESTRATÉGIAS

		Meta 6	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
ESTRATÉGIAS	6.1	6.1 - Promover, durante a vigência deste PME, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (das) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas durante todos os dias do ano letivo.		2024	Executado Parcialmente	Apesar dos problemas provocados pela COVID 19, a Rede Municipal de Ensino está organizando um projeto para implantação de duas escolas em tempo integral em 2022. Duas escolas da rede municipal serão reestruturadas para receber os alunos em tempo integral. Quanto à rede estadual de educação, duas unidades escolares aderiram ao tempo integral. Desde essa implantação, as escolas passaram por um processo de reorganização pedagógica e física. Quanto à Rede Estadual de Educação, duas unidades escolares ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral-IMTI, dentre elas uma oferece Ensino Fundamenta II. Desde essa implantação às escolas passam por um processo de reorganização pedagógica e física.
	6.2	6.2- Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a lotação de professores para que possam atuar em uma única escola de tempo integral.		2024	Não executada	Devido à realização do Processo Seletivo e critérios de lotação conforme a RESOLUÇÃO/SED Nº 3.832, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, não foi possível lotar os professores em uma única Escola de Tempo Integral.

6.3	6.3 - Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2015	Executado Parcialmente (SED/PP).	Para atender as ações da estratégia 6.3, referentes às Escolas de Tempo Integral a Rede Estadual de Ensino está em processo de implantação e implementação.
6.4	6.4 - Participar, a partir do primeiro ano da vigência deste PME, em parceria com a União e o Estado, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.	2015	Executada parcialmente	Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação inaugurou três quadras poliesportivas para possibilitar diversas modalidades esportivas na própria escola (São João, Graça de Deus e Ignês Andreazza). Ademais, mencionamos que em 2018, também foi implantada a Escola de Música Dona Iracema, objetivando ampliar o universo cultural dos estudantes do município. Quanto à Rede Estadual de Ensino, as ações da estratégia 6.4, estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral, as regulamentações que legitimam essas ações são materializadas pela Portaria/ MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 (https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2116-2019-12-06.pdf) e pela Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019.
6.5	6.5 - Garantir a aquisição de materiais e equipamentos específicos para o desenvolvimento das atividades na educação em tempo integral, na vigência do PME.	2024	Executado Parcialmente	Para garantir a execução da estratégia 6.5, a Rede Estadual de Ensino, está em fase de implantação e implementação, conforme as regulamentações mencionamos na seguinte: Portaria/MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 (https://abmes.org.br/arquivos/

				legislacoes/Portaria-mec-2116-2019-12-06.pdf); e nas Resoluções da SED/MS 3671/3674 de 30 de dezembro de 2019.
6.6	6.6 - Garantir a oferta de cursos de formação continuada de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME.	2024	Executado	<p>De acordo com a Portaria/MEC nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019, essas ações estão sendo executadas com a oferta das seguintes Formações Continuadas, pela plataforma https://saber.sed.ms.gov.br/login/index.php : Planejamento e Trabalho Colaborativo: Competências para a Equipe Gestora, Diálogos Socioemocionais e Novas Trajetórias para o Ensino Médio estão implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral.</p> <p>A rede Municipal de acordo com a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução da SED/MS 3671 e 3674 de 30 de dezembro de 2019, essas ações ainda estão sendo implantadas e implementadas nas escolas de tempo integral.</p>
6.7	6.7 - Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, públicos e privados, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2024	Executado Parcialmente	Para concretizar a estratégia em questão, até o ano de 2019, a Rede Municipal de Ensino promoveu em parceria com a Fundação de Esporte Cultura e Lazer de Ponta Porã, eventos culturais tais como: apresentação de peças teatrais, festivais e projetos que incentivaram a utilização do cinema como mais um recurso pedagógico

				<p>no ambiente escolar. Mas 2020, essa parceria foi impossibilitada devido ao cenário pandêmico. No que se refere a rede estadual, para garantir a estratégia 6.7, foram implantadas e implementadas as seguintes regulamentações: Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.</p> <p>A Rede Estadual, normatiza atribuições das aulas do Programa Arte Cultura na Escola - Núcleo de Arte e Cultura - NUAC, constituído por atividades artístico culturais oferecida no contraturno. Normatização dos procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa: Arte e Cultura na Escola da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução/SED – N. 3.398 de 12.01.2018, Resolução/SED – N. 3.401 de 23.01.2018, Resolução – N. 3.558, 23.01.2018 e Resolução/SED N. 3.700 de 17/02/2020.</p>
6.8	6.8 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema S, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino na vigência deste PME.	2024		Em 2021, a estratégia em questão ainda não foi implantada devido a pandemia, provocada pelo novo Corona Vírus. Essas ações ainda estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral e foram fundamentadas com as seguintes regulamentações: Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS

			Executado Parcialmente	3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.
6.9	<i>6.9 - Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.</i>	2024	Não executado	Na rede municipal de ensino, a comunidade da aldeia Lima Campo construiu uma casa em alvenaria para subsidiar a extensão da Escola Rural Graça de Deus. Trata-se de um projeto intitulado Arandu Rendã, o objetivo é ofertar um projeto educacional especificamente para os alunos da pré-escola da aldeia que estudam na Escola Graça de Deus. Quanto a rede estadual, não há escolas indígenas
6.10	<i>6.10 - Garantir, na proposta pedagógica das escolas, medidas para otimizar o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2024	Executado parcialmente	Na rede municipal foram implementadas as atividades complementares Culturais, Esportivas e Pedagógicas, ampliando o tempo de permanência dos estudantes nas Instituições de Ensino. Essas ações ainda estão sendo implantadas e implementadas nas escolas de tempo integral e estão de acordo com a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019. Essas ações estão sendo implantadas e implementadas nas Escolas de Tempo Integral e estão de acordo com a Portaria nº 2116 de 6 de dezembro de 2019; a Resolução da SED/MS 3671 e a Resolução 3674 de 30 de dezembro de 2019.

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	7		Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.	2021	20.01.12.365.002.244 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000	20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000							
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		*Fonte: http://ideb.inep.gov.br *Dados de 2021 de todas as escolas públicas (municipal , estadual e federal).										
	Indicador - 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)						Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA <i>Colocar também as metas projetadas os Ideb, dos anos anteriores, previsto para o seu município.</i>			4,7		5,0		5,3		5,5			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período		5,7		5,9		5,9		5,2			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		5,7		5,8		5,8		5,2			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
	PÚBLICA	Meta executada no período		5,7		5,8		5,8		5,2			

Indicador - 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)						Prazo:	Alcançou indicador?	Não		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			2021	2022
META PREVISTA <i>Colocar também as metas projetadas os Ideb, dos anos anteriores, previsto para seu município.</i>			4,3		4,6		4,9		5,1			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		4,0		4,3		4,4		4,5			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		4,8		4,7		4,6		4,5			
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
PÚBLICA			4,2		4,4		4,5		4,5			
Indicador – 7C		Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)						Prazo:	Alcançou indicador?	Não		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			2021	2022
META PREVISTA <i>Colocar também as metas projetadas dos Ideb, dos anos anteriores, previsto para o seu município.</i>					3,0		3,2		3,4			
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				3,0		4,1		3,4			
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											

	PÚBLICA												
		Total				3,0		4,1					

ESTRATÉGIAS

Meta 7

ESTRATÉGIAS	Meta 7	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	7.1	7.1 participar do pacto Inter federativo para implantação das diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitadas as diversidades estadual e municipal.	2024	Executada	Em 2019 houve a implantação da BNCC e do Referencial Curricular do Mato Grosso do Sul por meio do parecer orientativo 01 do CME de 25/04/2019.
	7.2	7.2 assegurar que: - no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado um nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% pelo menos, o nível desejável;	2020	Executada parcialmente	Em 2021 Devido ao Covid-19, a aulas presenciais voltaram somente no segundo semestre, impossibilitando o acompanhamento do nível do aprendizado e dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
7.3	7.3 assegurar que: no último ano de vigência do PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de	2024	Parcialmente executada	Esta estratégia está de acordo com as estratégias 7.2	

	aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejado;			
7.4	7.4 constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;	2020	Parcialmente executada	A avaliação institucional não aconteceu em 2021 pois, as escolas estavam com aulas remotas até o segundo semestre, portanto, quando houve o retorno as instituições aplicaram um questionário pelo Google Forms para a comunidade escolar avaliar alguns aspectos.
7.5	7.5 promover um processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, a partir do primeiro ano da vigência do PME;	2015	Executada	Esta estratégia em 2021, foi executada por meio da reestruturação dos Projetos Pedagógicos que cada instituição elaborou.
7.6	7.6 desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial inclusiva, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2024	Não executada	As avaliações não levam em conta as especificidades dos alunos especiais.
7.7	7.7 garantir o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação, objetivando atender à realidade bilíngue existente no universo educacional fronteiriço de Ponta Porã;	2024	Parcialmente executada	Não há no momento indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação, objetivando atender à realidade bilíngue existente no universo educacional fronteiriço de Ponta Porã. Porém as escolas municipais desenvolvem projetos que valorizam a cultura local como também desenvolveu a Avaliação Externa para as escolas municipais de forma contextualizada tendo tema fronteiriço.
7.8	7.8 garantir a redução pela metade, da diferença entre as escolas com os menores índices do IDEB e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem até o último ano de vigência deste PME;	2024	Parcialmente executada	A nota do IDEB do município está acima da média nacional. As estratégias realizadas são pautadas na utilização de metodologias inovadoras, cursos para

				informatizar os docentes, lives de temas importantes e atuais, estudo contínuo do referencial curricular e a proposta da BNCC.
7.9	7.9 acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Municipal de Avaliação da Educação Básica;	2024	Não executada	Em 2021, esta estratégia não pode ser executada.
7.10	7.10 promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Executada	É realizado por meio de cursos on-line , atividades remotas, lives sobre as práticas pedagógicas inovadoras e aquisição de novos materiais.
7.11	7.11 desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a população do campo e indígenas, que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, nos três primeiros anos de vigência do PME;	2018	Executada parcialmente	Esta estratégia está em processo de execução, pois o município está se adequando para que seja inserida propostas mais específicas com a poio de formação em parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados - MS
7.12	7.12 universalizar, até o quinto ano de vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;	2020	Executada parcialmente	Já está sendo implantado em 80% das escolas da rede municipal.
7.13	7.13 Triplicar, até o final da década a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2024	Executada parcialmente	A cada ano o município aumenta o número de aquisição de computadores e conectividade para às escolas da rede pública .
7.14	7.14 garantir a participação da comunidade escolar, por meio do conselho escolar e APM, no planejamento, na aplicação e no controle de recursos advindos da transferência direta de recursos financeiros à escola, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Executada	Esta estratégia foi executada pois, a APM existente em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino atende a estratégia 7.14
7.15	7.15 garantir a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, estado e também com recursos próprios, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	Já vem acontecendo gradativamente.

7.16	7.16 -Garantir condições necessárias à universalização das bibliotecas nas escolas públicas municipais, com acesso à Internet em Banda Larga, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	Não executado	As escolas estaduais, possuem bibliotecas em suas unidades escolares. Quanto as escolas da Rede Municipal de Ensino, mencionamos que há um projeto em andamento objetivando a construção de uma biblioteca em casa escola da Rede Municipal de Ensino. As bibliotecas serão instaladas na mesma sala de tecnologia educacional, para fortalecer a aprendizagem dos estudantes.
7.17	7.17 participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas tangentes aos recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, assim como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2024	Executada parcialmente	As discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados acontecem e atendem a esta estratégia.
7.18	7.18 – informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter um programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas e da SEME durante a vigência deste PME.	2024	Executada parcialmente	Em 2021 foi implantado na Secretaria Municipal de Ensino um setor de Tecnologia da Informação para atender esta estratégia.
7.19	7.19 garantir projetos voltados para corrigir a distorção idade/ano no primeiro ano de aprovação deste PME;	2015	Executada parcialmente	As Redes de Ensino oferecem projeto de Educação de Jovens e Adultos para atender a estratégia em questão. Na Rede Municipal de Educação o Projeto existente foi intitulado: Diálogo de Saberes e na Rede Estadual há o Projeto Trajetórias.
7.20	7.20 adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização;	2024	Executada	Em 2021, as escolas da Rede Municipal aderiram ao projeto Educação Conectada o que viabiliza a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para utilização pedagógica.
7.21	7.21 participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados de projetos voltados para o combate à violência nas escolas,	2018	Executada	Essa estratégia, foi realizada em parceria com os órgãos competentes e em

		com capacitação dos educadores para detecção das causas, como violência doméstica e sexual, e para a adoção das providências adequadas, promovendo a cultura de paz e um ambiente escolar, dotado de segurança para a comunidade, até o terceiro ano de vigência do PME;			parcerias com as secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança pública.
	7.22	7.22 promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos humanos e questões étnico-raciais, na vigência do PME;	2024	Executada	As escolas, desenvolvem projetos transdisciplinares com os temas sobre os direitos humanos e questões étnico-raciais.
	7.23	7.23 capacitar educadores (as) em temas relacionados à promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração;	2024	Executada	É desenvolvida por meio das ações Inter setoriais, Educação, Saúde e Assistência Social.
	7.24	7.24 promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito municipal, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	Executada	A Rede conta com parceria entre Educação, fundação de esportes cultura e lazer, a Secretaria de Assistência Social também desenvolve projetos de cultura e arte.
	7.25	7.25 realizar, nos dois primeiros anos de vigência do PME, formação continuada dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares sobre as metas do PNE, PEE e PME.	2017	Executada	Esta estratégia vem sendo executada por meio da divulgação do Plano Municipal de Educação do Diário Oficial do Municipal e da página da Central de Matrículas Adyles Guimaraes Caimar.

META-8

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não	2024	20.01.12.365.002.1.029 Fonte 101000	

		negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		Fonte 115053 Fonte 120000								
				20.01.12.365.002.2.244 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000								
				20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000								
INDICADORES DA META	FONTES	<p>*Fonte: IBGE - CENSO demográfico 2010 estimativas de crescimento de 22,41% da população para 2021.</p> <p>*Os Desafios da Meta 8 do PNE 2 Juventude, Raça/Cor, Renda e Territorialidade Robson dos Santos PNE Disponível em http://portal.inep.gov.br/documents/186968/523064/OS+DESAFIOS+DA+META+8+DO+PNE++Juventude%2C+Ra%C3%A7a+Cor%2C+Renda+e+Territorialidade/ef69b42f-5858-458e-9d7c-b9be2fc3d59d?version=1.1 . (Acesso: 09/04/2021).</p>										
	Indicador - 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA											
	META EXECUTADA (Total)							11,1	11,1 anos			

	Indicador - 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.						Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	META PREVISTA										
	META EXECUTADA (Total)						9,5	9,5 anos			
	Indicador – 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)						Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	META PREVISTA										
	META EXECUTADA (total)						9,5	9,5 anos			
	Indicador – 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.						Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	META PREVISTA										
	META EXECUTADA (total)						93%	93%			

ESTRATÉGIAS

Meta 8.

ESTRATÉGIAS	Meta 8	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	8.1	8.1 - Garantir a permanência de alunos com dificuldades de aprendizagem nas escolas de ensino fundamental regular por meio de acompanhamento, realizado por profissionais habilitados, de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.		Executado parcialmente	<p>Na Rede Estadual de ensino durante a pandemia o meio de acompanhamento pelos profissionais habilitados aos estudantes era por meio das Atividades Pedagógicas Complementares.</p> <p>Para garantir a concretização desta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, conta com o trabalho realizado pelo Departamento de Educação Especial. Esse departamento é responsável pelo atendimento de todos os estudantes que apresentam algum tipo de dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Os mencionados estudantes são acompanhados por profissionais especializados na área. Esse trabalho é monitorado pelas técnicas da Educação Especial. Ademais, mencionamos que a partir deste ano (2021), a APAE de Ponta Porã, também ampliou a escolarização dos alunos especiais, a partir da criação da Educação de Jovens e Adultos.</p>
8.2	8.2- Adequar a grade curricular da EJA de modo a contemplar a realidade de estudantes-trabalhadores com a flexibilização de conteúdo.	2024	Executado parcialmente	Na Rede Estadual 2020 ocorreram mudanças para serem implantadas e implementadas no ano de 2021 com objetivo de adequar as Matrizes	

				<p>Curriculares da EJA à Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>Em 2019, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, por meio do Departamento Pedagógico, elaborou um novo projeto pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª fase do Ensino Fundamental I). O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador, bem como garantir uma grade curricular e horários compatíveis com a realidade dos estudantes. Portanto, o projeto é uma importante ferramenta pedagógica para garantir a consolidação da estratégia 8.2. No entanto, esse projeto foi consolidado somente em 2021, devido a pandemia provocado pela COVID 19.</p>
8.3	8.3 - Garantir horários alternativos de estudos de modo a diminuir o alto índice de evasão escolar.	2024	Executado parcialmente	<p>Na Rede Estadual durante o ano de 2021 as aulas continuaram remotas, retornando presencialmente de modo escalonado e por meio do Ensino Híbrido no mês de agosto e com 100% presencial no mês de outubro.</p> <p>Na Rede Municipal de Ensino, essa estratégia também foi garantida por meio da criação do projeto mencionado na estratégia anterior (8.2).</p>
8.4	8.4- Ampliar o atendimento do transporte escolar de modo a garantir a locomoção dos estudantes.	2024	Executado Parcialmente	Na Rede Estadual em 2021 o atendimento presencial iniciou-se modo do Ensino

				<p>Híbrido em agosto e 100% presencial em outubro, deste modo não houve necessidade de ampliar o atendimento do transporte escolar.</p> <p>Na Rede Municipal até o momento não há cursos (ofertados) da Educação de Jovens e Adultos que necessitem do atendimento do transporte escolar. Mas, enfatizamos que a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte quando houver necessidade.</p>
8.5	8.5-Estimular, divulgar e ampliar a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	2024	Executado Parcialmente	<p>A REE incentivou a participação dos estudantes no ENCEJA Vai ter Encceja em 2021.</p> <p>O Encceja, assim como o ENEM, não teve edição em 2020 devido à pandemia do novo coronavírus e teve as provas aplicadas no dia 29 de agosto de 2021. Para fazer o exame e tentar o certificado do ensino fundamental o candidato deve ter, no mínimo, 15 anos completos na data da prova.</p> <p>Na Rede Municipal de Educação, as datas dos exames são amplamente divulgadas pela SEME e pela direção das escolas.</p>
8.6	8.6- Ampliar a oferta de vagas, horários e cursos com suporte logístico de transporte e alimentação para garantir acesso e permanência do aluno em seu respectivo curso.	2024	Executado Parcialmente	<p>Com o retorno das aulas presenciais pretende-se para o ano de 2022, será revista a ampliação das vagas.</p> <p>Para concretizar a estratégia 8.6, a Secretaria Municipal de Educação realiza</p>

				<p>monitoramento semanal por meio da técnica da Educação de Jovens e Adultos. Essa prática é realizada desde o ano de 2019 e seus resultados evidenciaram uma aproximação entre a SEME e o (a) estudante trabalhador(a). Durante essas visitas, são coletadas informações sobre as necessidades dos alunos (alimentação, transporte ou saúde).</p>
8.7	8.7 - Criar e ampliar bolsas para estudantes de modo a incentivar sua permanência na área rural.	2024	Não Executado	<p>Desde 2019 que não foram criadas ou ampliadas bolsas de incentivo aos estudantes.</p> <p>Na Rede Municipal de Ensino, não houve projetos com bolsas para os estudantes, funcionando em 2021.</p>
8.8	8.8- Regionalizar currículo da EJA de modo a contemplar as especificidades da comunidade, da cultura e da sociedade que constitui nossa região.	2024	Executado	<p>Durante o ano de 2020 ocorreram mudanças para serem implantadas e implementadas no ano de 2021 com objetivo de adequar as Matrizes Curriculares da EJA à Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>Na Rede Municipal essa estratégia também foi garantida por meio da implantação do projeto: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, mencionado na estratégia (8.2).</p>
8.9	8.9- Assegurar política de atendimento educacional aos alunos com defasagem nos estudos, atendendo aos padrões de qualidade, no primeiro ano de vigência do PME.	2015	Executado parcialmente	<p>Em 2020 não foi possível elaborar e implementar um projeto de recuperação para os alunos da EJA, devido a pandemia</p>

				<p>provocada pela COVID 19. Em 2021, os estudantes tiveram o plantão tira dúvida, no qual os estudantes foram atendidos individualmente pelos professores nas escolas.</p> <p>Em 2021, as escolas da Rede Municipal de Ensino implantaram aulas de recuperação para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. As aulas de recuperação foram ministradas no horário previsto no Projeto Diálogo de Sabres.</p>
8.10	8.10 - Promover estudos, em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PME.	2024	Não Executado	<p>Não houve parcerias com IES. Na Rede Municipal em 2021, não foram realizadas ações de acordo com a estratégia 8.10.</p>

META-9

METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	9		Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015 2024	20.1.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000 20.01.12.366.002.2.225 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000								
INDICADORES DE META	FONTES		*Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação – 2021/INEP. *IBGE - CENSO demográfico 2010, estimativas de crescimento de 22,41% da população para 2021.										
	Indicador - 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.						Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA			95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	TOTAL				92,1%				87,32%	87,32%			
	Indicador - 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								50%	50%	50%	50%	50%
TOTAL								4,44%	4,16%				

ESTRATÉGIAS

Meta 9.

ESTRATÉGIAS	Meta 9	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	9.1	9.1- Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo em -MS, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2024	Parcialmente Executada	Na Rede Estadual de Educação, a pandemia impossibilitou a implementação de políticas de erradicação do analfabetismo em MS, em parceria com instituições da sociedade civil organizada. Em 2021, não foram implementadas políticas de erradicação do analfabetismo, na Rede Municipal de Ensino nos moldes da estratégia 9.1.
9.2	9.2- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, utilizando-se, também, da Educação a Distância, na vigência do PME.	2024	Não Executado	O município de Ponta Porã ainda não possui Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD. A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, possui duas escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos da 1ª a 4ª fase do Ensino Fundamental I e II. A modalidade é ofertada somente de modo presencial. Portanto, até o ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino, ainda não conta com um projeto da EJA na modalidade EAD.	
9.3	9.3 - Adotar a idade mínima de 18 anos para habilitação aos exames e cursos de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade na rede regular de	2024	Executada	Houve a aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos na modalidade EAD em 2020 e	

	ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária; bem como da possibilidade de aceleração de aprendizagem e de inclusão de profissionalização para esse grupo social.			agora em 2021 acontecerá presencialmente.
9.4	9.4 - Realizar levantamento da população de jovens e adultos que está fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas para esses cidadãos, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME.	2017	Não executado	Em 2020 e 2021 não foi realizado o Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Até o ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino, não tinha busca ativa, para calcular a população de Jovens e Adultos que estão fora do universo escolar. Mas mencionamos que as escolas acompanham os alunos que estão matriculados na escola. Em 2021, as escolas mantiveram contato contínuo com os estudantes da Educação de Jovens e Adultos.
9.5	9.5- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e ensino médio, incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Executado	A Central de Matrículas/SED juntamente com a CRE 11/SED, realizou o diagnóstico e a partir dele ofertaram as vagas de acordo com a demanda. Até o ano de 2021, a Rede Municipal de Ensino, não tinha busca ativa, para diagnosticar a população de Jovens e Adultos que não possuem o ensino fundamental e médio.
9.6	9.6 -Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME.	2015	Executado parcialmente	É ofertado apenas nas Instituições Prisionais. Em 2021, o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, realizou o Primeiro Ciclo de Palestras para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse contexto, foram oferecidos cursos

				que possibilitaram debates sobre o processo de alfabetização de adultos. Um dos principais objetivos foi promover um debater sobre a alfabetização dos adultos e a importância da Neurociência para o setor educacional.
9.7	9.7- Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME;	2015	Não Executado	<p>Durante a pandemia não foi possível realizar esse levantamento.</p> <p>Em 2021, na Rede Municipal não foram realizadas ações que tangenciam a estratégia 9.7, mas foi realizada uma parceria com o IFMS de Ponta Porã, objetivando a implantação de cursos na modalidade EAD, para os alunos da EJA.</p>
9.8	9.8 - Apoiar e acompanhar programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2024	Não executado	<p>Durante os anos de 2020 e 2021 o Governo não disponibilizou nenhum programa de incentivo aos estudantes da EJA.</p> <p>A Rede Municipal de Ensino, não possui um programa de transferência de renda para os alunos que frequentam a Jovens e Adultos em curso de alfabetização.</p>
9.9	9.9 - Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2024	Executado	<p>Anualmente é ofertado pelas escolas do Estado o Programa de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes por meio de divulgação de variados gêneros.</p> <p>Em 2021, a estratégia 9.9, não foi concretizada na Rede Municipal de Ensino, porém, a rede Estadual faz essa chamada</p>

				anualmente, principalmente para a oferta da AJA trajetória II.
9.10	9.10 - Realizar avaliação de jovens, com mais de 15 anos de idade, no Ensino Fundamental, e de 18, no Ensino Médio, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME.	2015	Executado	<p>É ofertado anualmente o ENCCEJA, inclusive no ano de 2020, mesmo com a pandemia, esse exame foi realizado presencialmente em dois turnos no mesmo dia. Esse ano a prova aconteceu presencialmente em agosto.</p> <p>A Rede Municipal de Ensino, não possui um programa de transferência de renda para os alunos que frequentam a Jovens e Adultos que frequentam curso de alfabetização.</p>
9.11	9.11 - Promover ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com a área de saúde e assistência social, na vigência do PME.	2024	Executado	<p>O Programa EJA – Conectando Saberes conta com uma equipe multidisciplinar, na qual possui um psicólogo, para atender os estudantes. A 11ª Coordenadoria Regional de Educação, este ano, conta com uma equipe de nutricionistas que também atendem as escolas da jurisdição. O transporte é feito em parceria com a prefeitura e a alimentação é servida na escola com a orientação dos nutricionistas da CRE 11.</p> <p>Em 2019, a Rede Municipal de Ensino, por meio do Departamento Pedagógico realizou um trabalho de monitoramento nas escolas que ofertavam a Educação de Jovens e Adultos. O objetivo era acompanhar da vida escolar dos alunos</p>

				(aspecto cognitivo, psicológico e o aspecto físico/ saúde).
9.12	9.12- Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, garantindo formação específica dos professores e a utilização da educação a distância, até 2017.	2017	Executado	<p>Todos os estabelecimentos penais no município de Ponta Porã ofertam EJA Fundamental e Médio.</p> <p>A Rede Municipal de Ensino, não oferta Educação de Jovens às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais. No entanto, enfatizamos que a Rede Estadual de Educação realiza o atendimento educacional no sistema prisional.</p>
9.13	9.13- Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade.	2024	Executado	<p>São ofertados Período de Estudo aos professores no início de cada módulo e após 50% de sua oferta sendo destinada, para cada um dos 2 (dois) dias previstos em calendário escolar e não considerados letivos para os estudantes, uma carga horária de 4 horas destinadas ao aprimoramento das práticas pedagógicas do corpo docente, assegurando momentos para estudo, análise, reflexão e planejamento de ações que visem à superação dos desafios apresentados na rotina escolar.</p> <p>Além disso, nos dias destinados a períodos de estudo, a escola deve assegurar atividades compartilhadas entre todos os profissionais envolvidos na educação de jovens e adultos, por meio de estudos, formações continuadas em serviço, oficinas, webconferências, elaboração de projetos e ou sequências</p>

				<p>didáticas, trocas de experiências, entre outros, que abordem temas relevantes para a educação de jovens e adultos.</p> <p>Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação, realizou uma parceria com o programa Fundo de Apoio à Comunidade (FAC) e com o Setor Psicossocial (SEME). Essa atividade é uma das ações do Projeto Dialogo de Saberes. O intuito do curso era garantir a aprendizagem e a permanência dos alunos, durante o período pandêmico, bem como auxiliar professores e coordenadores no processo pedagógico da Educação de Jovens e Adultos. Portanto, a partir da oferta desses cursos e palestras, pretendia-se garantir o direito a educação, bem como preservar a permanência e o tempo de ensino dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Assim pretendemos estimular a presença dos estudantes e promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos discentes que estudam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.</p>
9.14	9.14- Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação, como, por exemplo, a utilização da Educação a distância para jovens e adultos, que atendam às necessidades específicas desses alunos, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2024	Executado parcialmente	Em 2021, a Secretaria de Educação Estadual de MS, fez parceria com a Letrus, a qual atendeu os estudantes do EJA Final com objetivo de aperfeiçoar a redação para o ENEM.

				Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação não executou a estratégia 9.14.
9.15	9.15- Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a Educação a distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do aluno, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste PME.	2015	Executado parcialmente	Existe para os privados de liberdade a oferta de ações de alfabetização por meio de parcerias públicas. A estratégia 9.15, está em processo de análise.
9.16	9.16 - Implementar, no prazo de dois anos de vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da sociedade civil organizada.	2017	Não Executado	A REE não executou ações desse gênero. A estratégia 9.16, não foi concretizada na Rede Municipal de Ensino.
9.17	9.17 - Implementar, no prazo de dois anos, de vigência deste PME, programas para educação de jovens e adultos, aos alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino com as demais redes públicas e instituições de educação profissional e tecnológica, com as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2017	Não executado	As parcerias entre as redes precisam ser mais efetivadas no âmbito tecnológico para atender esses alunos. Até o momento não existem parcerias que contemplem os estudantes com as tecnologias assistivas. Os alunos da Rede Municipal de Educação da EJA, que apresentam alguma deficiência, são auxiliados pelo Departamento de Educação Especial. Esse departamento é responsável pelo atendimento de todos os estudantes que apresentam algum tipo de dificuldades de aprendizagem. Os mencionados estudantes são acompanhados por profissionais especializados na área. Esse trabalho é monitorado pelas técnicas da Educação Especial. Essa ação continuou vigorando no ano de 2021.

9.18	9.18 - Articular e encaminhar, continuamente, demandas para as universidades e organizações não governamentais para a oferta de cursos dirigidos à terceira idade.	2024	Executado parcialmente	Já aconteceu, porém não se efetivou. É necessário o fortalecimento dessas ações para atingir os estudantes da EJA, por exemplo, as IES locais públicas aproximarem-se mais das escolas que ofertam o EJA e fomentar a participação desse público nos processos de seleção. Em 2021, a estratégia 9.18, não foi concretizada pela Rede Municipal.
9.19	9.19 - Elaborar e implementar políticas públicas diferenciadas para a população acima de 18 anos, visando à conclusão do Ensino Fundamental a 70% dessa população, até o ano de 2020.	2020	executado	Executado por meio da avaliação nacional ENCCEJA desde 2020. Em 2021, a estratégia 9.19, não foi concretizada.
9.20	9.20- Oferecer Cursos de Educação de Jovens e Adultos em horários alternativos: diurno, noturno e nos finais de semana, para que os alunos possam retomar e prosseguir os seus estudos.	2024	executado	As escolas estaduais já ofertam o EJA em horários alternativos e a aula direcionada que é um recurso que permite a flexibilização da carga horária semanal do estudante, pois por meio da aula direcionada é possível criar tempos mais democráticos de aprendizagens. Em 2021, a estratégia 9.19, não foi concretizada pela Rede Municipal.
9.21	9.21 - Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	2024	Executado parcialmente	Ao longo dos anos esses padrões vêm sendo construídos, porém, existem algumas ações, como por exemplo, a redução da evasão dos estudantes, ainda precisam ser intensificadas. Conforme mencionado, na estratégia 8.2, em 2019, a Secretaria Municipal de

					Educação implantou o Projeto Dialogando com os Saberes para nortear as atividades pedagógicas da EJA. O principal objetivo do projeto foi a de estabelecer padrões mínimos de qualidade para o ensino da EJA, por meio da inserção de temas significativos para os estudantes.
9.22	9.22 - Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos no Ensino Fundamental e Médio, evitando a evasão e repetência, por meio de propostas pedagógicas emancipatórias e inovadoras de EJA.	2024	Executado parcialmente	Esse monitoramento é realizado por meio do diário de classe preenchido pelo professor em sala de aula e nas aulas direcionadas mediante a devolutiva das atividades entregues pelos estudantes. A Busca Ativa é o meio pelo qual as escolas estão conseguindo evitar a evasão desse público. Essa estratégia também foi parcialmente atingida, com a implantação do projeto Dialogando com os Saberes, mencionado na estratégia 8.2.	
9.23	9.23-Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos alunos da EJA ao Ensino Superior, por meio de políticas afirmativas.	2024	Não executado	Ainda não existem políticas afirmativas para o acesso dos alunos do EJA ao Ensino Superior. Em 2021, essa estratégia não foi concretizada na Rede Municipal. Durante este ano o principal objetivo, foi motivar e estimular a presença e a participação dos estudantes na EJA, para evitar a evasão.	

META-10

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	10		Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.	2024	2 0.01.12.366.002.2.225 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000 20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000	*Em 2021, não houve matrícula na modalidade EJA, na forma integrada à educação profissional.							
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	INDICADOR	*Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação – 2021/INEP.										
	Indicador - 10A		Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA						5%	10%	10%	15%	15%	20%	25%
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							27,37%	0%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	0%			
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período							-	0%			
	TOTAL				15,3%				27,37%	0%			

ESTRATÉGIAS

Meta 10.

ESTRATÉGIAS	Meta 10	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
10.1		10.1 – Implementar os programas de jovens e adultos do Ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME.	2024	Não executada	<p>Em 2021, a Rede Municipal de Ensino ainda não garantiu a implementação dos programas com formação profissional para a Educação de Jovens e adultos.</p> <p>Mas a Rede Estadual de Educação, ofertou o AJA- Profissionalizante, os cursos foram ofertados em três escolas da Rede Estadual de Educação. Logo abaixo relatamos o nome das escolas, os cursos e o período em que os cursos são disponibilizados.</p> <p>* E.E. Dep. Fernando Capiberibe Saldanha – Trajetória II – Assistente Administrativo (noturno). Aja Trajetória II – Assistente de Logística (noturno). Aja Trajetória II – Assistente de Recursos Humanos (noturno). Aja Trajetória II – Promotor de Vendas (noturno).</p> <p>*E.E. Joaquim Murtinho Trajetória II – Assistente Administrativo (noturno). Aja Trajetória II – Assistente de Logística (noturno).</p>

				Aja Trajetória II – Assistente de Recursos Humanos (noturno). Aja Trajetória II – Promotor de Vendas (noturno). *E.E. Profª. Geni Marques Magalhães Trabalho Corporativo em Geral -Inspetor de Qualidade (noturno).
10.2	10.2- Promover a formação inicial e continuada de docentes especializados para atuarem nos cursos da EJA, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	Executada parcialmente	Para concretizar essa estratégia, a Secretaria Municipal de Educação, realizou o Primeiro Ciclo de Palestra da EJA, mencionada na estratégia 9.6.
10.3	10.3- Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos, até o 3º ano de vigência do PME;	2018	Parcialmente executada.	Na Rede Municipal de Ensino, a estratégia 10.3 ainda está em processo de organização.
10.4	10.4 - Expandir, na vigência do PME, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	2024	Não executada.	No município de Ponta Porã a modalidade Educação de Jovens e Adultos, ainda não possui a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade.
10.5	10.5 - Fomentar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade de Educação a distância, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas.	2015	Não executada.	No município de Ponta Porã na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, ainda não possui curso a distância específico às populações do campo e as comunidades indígenas, a oferta é para o público em geral, sem denominação de grupos. No município de Ponta Porã na Educação de Jovens e Adultos, ainda não possui curso a distância que atendam as populações do campo e as comunidades indígenas.

10.6	10.6 - Ampliar a oferta de cursos de EJA na etapa do Ensino Médio integrado com a educação profissional, a partir da vigência deste plano.	2015	Não Executada.	Em 2021, o município de Ponta Porã, não ofertou o Ensino Médio integrado com a educação profissional na modalidade EJA. O Estado ofertava o AJA- Profissionalizante conforme mencionado na estratégia 10.1. No entanto, ressaltamos que a partir do início do ano de 2022, a Rede Estadual de Educação, passou a ofertar a Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante na região do Distrito da Nova Itamarati (pertencente ao município de Ponta Porã).
10.7	10.7 - Oferecer cursos de educação de EJA aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, articulado com a educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	Executada parcialmente	A partir deste ano (2021), a APAE de Ponta Porã, está ofertando o Curso de Educação de Jovens e Adultos.
10.8	10.8 - Equipar as escolas públicas que oferecem curso de EJA, com vistas à melhoria da infraestrutura física e acessibilidade às pessoas com deficiência, em regime de colaboração com a União e o Estado, a partir da implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos.	2024	Em execução	No ano de 2021 não houve repasse de recurso para operacionalizar essa estratégia.
10.9	10.9 - Elaborar, em parceria com as universidades, currículos diversificados para a EJA Fundamental e Médio, voltados para a formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Executada.	Conforme mencionado, em 2021, o município de Ponta Porã, realizou parcerias com várias instituições, tais como Fundo de Apoio à Comunidade (FAC), o Departamento Psicossocial e Secretaria de Segurança Pública Municipal. Nesse contexto, um dos principais objetivos foi ofertar palestras objetivando a formação cultural e cidadã
10.10	10.10 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, na vigência deste PME.	2024	Executada parcialmente	A estratégia 10.10, não foi executada pela Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã. No entanto, com as parcerias que serão futuramente estabelecidas com as universidades será possível pensar na

				produção de material didático e a criação de novas metodologias pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos.
10.11	10.11 realizar cursos presenciais e a distância, de formação continuada aos docentes das redes públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	2017	Executada parcialmente	Conforme mencionado nas estratégias anteriores a Rede Municipal de Ponta Porã, realizou um Ciclo de Palestras. Nesse sentido, o principal objetivo foi promover um debate teórico metodológico sobre os níveis de escrita e a contribuição da neurociência para o setor educacional.
10.12	10.12 - Realizar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades, sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com atuação exclusiva na modalidade, a partir do segundo ano da vigência deste plano.	2017	Executada parcialmente	Conforme mencionado anteriormente, na Rede Municipal de Ensino, foi ofertado um ciclo de palestras de várias temáticas. No que se refere, ao processo de aprendizagem mencionamos os seguintes temas: Neurociência e Níveis de Escrita. Essa formação contribuiu para o fortalecimento pedagógico dos professores da EJA.
10.13	10.13 - Implementar, com apoio do programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	Executada parcialmente	Conforme a estratégia 10.3, em 2019, a Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã, por meio do Departamento Pedagógico, elaborou um novo projeto pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª fase do Ensino Fundamental I). O projeto intitulado: Educação de Jovens e Adultos na Fronteira – Um Diálogo de Saberes, foi criado para atender as necessidades do estudante-trabalhador. Com esse projeto pretende-se garantir uma grade curricular e horários compatíveis com a realidade dos estudantes bem como, implementar com

					apoio de assistência ao estudante visando garantir o acesso, a permanência e o direito a aprendizagem. O projeto funcionou plenamente a partir do segundo semestre de 2021.
10.14	10.14 - Promover, a partir da vigência deste PME, expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras.	2015	Não se aplica.	A estratégia 10.14, não foi executada pela Rede Municipal de Ensino. Essa ação é executada somente pela Rede Estadual de Ensino.	
10.15	10.15 - Considerar os saberes dos jovens e adultos trabalhadores na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2024	Em execução	A estratégia 10.15, ainda está em processo de consolidação na Rede Municipal de Educação de Ponta Porã.	
10.16	10.16 - Implantar cursos específicos para a oferta da EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciados, elaborados em parcerias com as instituições de Educação Superior, a partir da vigência deste PME.	2015	Não executada	Em 2021, a Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, não concretizou a estratégia 10.16.	

META-11

ETA	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2024				
INDICADOR RES DA META	FONTES		Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação – 2021/INEP.				
	Indicador - 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA				30	30	30	40	40	60	60	80	x 3
REDE FEDERAL	Meta executada no período							660	825			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							34	07			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							----	-----			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							50	60			
TOTAL				417	440			744	892			
Indicador - 11B		Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2014.							Prazo:		Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA				30	30	30	40	40	60	60	80	X3
REDE FEDERAL	Meta executada no período							660	825			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							34	07			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	-			
TOTAL				417	440			562	832			

ESTRATÉGIAS

Meta 11

		Meta 11	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
ESTRATÉGIAS		Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	11.1	11.1 – Estabelecer parcerias com as redes federal, estadual e privada de educação para desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com vistas à expansão de matrículas nesta modalidade de ensino, a partir do 3º ano de vigência deste PME.		2018	Não se aplica ao IFMS.	- Não há parcerias com o município para oferta da EPT de nível médio. Existe a parceria somente entre as redes estaduais e federais. IFMS oferta dos cursos: Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agricultura. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática.
	11.2	11.2 – Estabelecer parcerias com a Secretaria Estadual de Educação, UFMS, IFMS e UEMS, para oferecer cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, ampliando a oferta e acesso à educação profissional pública gratuita, com padrão de qualidade, a contar do 3º ano de vigência do PME.		2018	Executada	
	11.3	11.3 – Ampliar e apoiar a oferta de educação profissional técnica de Nível Médio nas redes públicas federal e estadual de ensino, bem como a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em Nível Médio.		2024	Executada	
	11.4	11.4 – Oferecer cursos de Ensino Médio gratuito integrado à Educação Profissional às populações do campo e às comunidades indígenas, por meio de projetos específicos, atendendo aos interesses e às necessidades destas comunidades, a partir do 2º ano de vigência do PME.		2017	Executada	

	11.5	11.5 – Acompanhar, com apoio da União, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2018	Executada	
	11.6	11.6 – Acompanhar e avaliar as políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar do 3º ano de vigência do PME.	2018	Executada	

META-12

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
		12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2024									
INDICADORES DA META	FONTES		• Fonte: Secretarias Acadêmicas dos Campus UFMS , UEMS e IFMS Ponta Porã – 2021.										
	Indicador - 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação.							Prazo:	Alcançou indicador?		Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								50%	50%	50%	50%	50%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período								4,09%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								2,94%			

	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								1,99%			
	TOTAL								7,08	9,03%			
	Indicador - 12B		Taxa líquida de escolarização na educação superior							Prazo:		Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
	META PREVISTA								33%	33%	33%	33%	33%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período								0,50%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								0,28%			
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período								0,85%			
TOTAL								0,77%	1,64%				
	Indicador – 12C		Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
	META PREVISTA								40%	40%	40%	40%	40%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período								45,28%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								32,64%			
	TOTAL								53,72%	77,92%			

ESTRATÉGIAS

Meta 12.

ESTRATÉGIAS	Meta 12	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	12.1	12.1 - Articular com as IES públicas e privadas, respeitando as respectivas demandas de cada região, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta, expansão e permanência para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, a partir da vigência deste PME.	2015	Não executada	UFMS- Não houve sucesso neste item, pois dos quatro cursos de graduação na UFMS/CPPP, dois não preencheram vagas desde sua criação. Em 2019 o ingresso para o curso de Ciência da Computação foi suspenso e o curso não será mais ofertado no campus. UEMS- A UEMS possui uma baixa articulação com as demais IES. Objetiva-se, entretanto, estreitar esses laços para estabelecer metas que possam ser alcançadas.
12.2	12.2 - Articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação à distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do Estado, de acordo com sua especificidade.	2024	Executada parcialmente	UFMS - Em 2020 a UFMS/CPPP conseguiu dois cursos pela UAB (um de graduação e um de especialização) que iniciariam em 2020/2, mas não foi possível por causa da pandemia da COVID-19, a previsão de implantação será 2022. UEMS - A UEMS já possui convênios com a UAB, porém não com os IFS. Ademais vem sendo realizado um esforço para a expansão do ensino à distância da Instituição.	

12.3	12.3 – Fortalecer políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas sediadas em municípios de pequeno porte, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	Não executada	UEMS - Entretanto, existe uma perspectiva de atuação da UEMS em Ponta Porã nessa direção a partir do estabelecimento do PTIN.
12.4	12.4 - Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das IES públicas e privadas, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada	UFMS - O campus de Ponta Porã da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul recebeu vários professores devido a criação do curso de Pedagogia em 2014. O campus também recebeu um prédio novo em 2013 e desde então tem havido manutenção regularmente da infraestrutura. UEMS - Existe um projeto que começará a ser implementado em 2022 da construção de uma nova sede para a UEMS no município, dividindo espaço com a Escola Estadual João Brembatti Calvoso.
12.5	12.5 - Restituir a autonomia financeira e administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando à expansão e otimização da sua capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos, a partir da vigência deste PME.	2015		UEMS - A UEMS encontra-se em uma condição financeira, com projetos de expansão, bolsas, investimentos e salários pagos em dia.
12.6	12.6 - Elaborar planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do estado, com ênfase na expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência, até o terceiro ano de vigência deste PME.	2018	Em execução	UFMS - A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tem procurado firmar parcerias com o município e isso tem ocorrido em alguns momentos. Em 2021 mesmo com a pandemia, em virtude, principalmente, dos estágios. UEMS - Não há uma aproximação estratégica da UEMS com as demais IES do município.

12.7	12.7 - Elaborar, em parceria com o Fórum Estadual de Educação (FEE/MS), diagnóstico situacional da educação superior, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, assegurando a divulgação dos dados e mantendo-os atualizados, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2016	Não executada	Não aconteceu, pois, existem muitas demandas e poucas pessoas para executá-las, principalmente no que se refere à comunicação. A UEMS não participou do diagnóstico situacional de 2016.
12.8	12.8 - Garantir que o Poder Público, indutor das políticas de educação do estado, disponibilize as informações do banco de dados do INEP, referentes à educação superior, presencial e a distância, a partir da vigência deste PME.	2015	Não executada	UEMS - Os dados estão divulgados no site do INEP.
12.9	12.9 - Elaborar, em parceria com as IES, procedimentos para elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas universidades públicas para 90% e a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos, elevando a relação de estudantes por professor (a) para 18 nos cursos presenciais, implantando mecanismos de flexibilização das formas de ingresso e de mecanismos de permanência nos cursos de graduação e implementando ferramentas de monitoramento da evasão e reprovação, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2016	Em execução	A execução da estratégia 12.9 tem ocorrido desde 2017. Em 2021, não conseguimos elaborar estratégias devido à pandemia da COVID-19. Espera-se que com o retorno presencial das atividades a execução dessa estratégia se aprimore. A UEMS não apresentou nenhuma parceria com as demais IES do município para elaborar estratégias que viessem a contemplar tal objetivo.
12.10	12.10 - Articular, com as IES públicas, a implementação da oferta de educação superior, prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas.	2024	Em execução	No que se refere a estratégia 12.10 havia uma proposta, validada pelo prefeito, para elaborar um curso de formação de professores do 6º ao 9º em pedagogia para os professores que atuam no município de Ponta Porã. No entanto, as negociações foram interrompidas por causa da pandemia da COVID-19.

				A UEMS em Ponta Porã não possui nenhum programa de formação de professores de educação básica.
12.11	12.11 - Estabelecer políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, povos do campo, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras, a partir da vigência do PME.	2015	Em execução	Além dos já tradicionais sistemas de cotas (étnico-raciais e socioeconômicos), a UFMS vem desenvolvendo outras políticas por meio de projetos, dentre eles mencionamos o projeto “EU RESPEITO”. Este aborda diferentes temas por meio de palestras, mesas redondas e rodas de conversas. Em 2020 aconteceu via Google Meet. A UFMS também tem aprimorado o sistema de ingresso usando múltiplas estratégias (PASSE, Vestibular e SISU). Também existem vários programas de bolsas e auxílios para permanência. Os cursos de graduação e pós-graduação da UEMS de Ponta Porã possuem cotas para negros, indígenas e residentes do MS.
12.12	12.12 - Articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos e de indígenas, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada	O curso de Pedagogia da UFMS/CPPP possui em seu Projeto Político Pedagógico itens sobre a importância do atendimento e do ensino para surdos e indígenas. Não há cursos de pedagogia da UEMS em Ponta Porã, embora seja uma demanda da sociedade local.
12.13	12.13 - Assegurar, em articulação com as IES, a regulamentação de procedimentos para garantir, no mínimo, 12% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão e pesquisa, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	2024	Em execução	A UFMS/CPPP tem uma política de participação de acadêmicos em projetos de pesquisa e extensão, e entre os projetos, incentiva a questão dos projetos de cunho social. Em 2021 aconteceram

				<p>lives e debates via Google Meet. Projetos de grande importância para essa estratégia são os PET's do curso de Matemática e de Computação.</p> <p>Os cursos de graduação da UEMS estão em processo de adaptação de seus projetos pedagógicos para incluírem em sua grade curricular 10% de seus créditos como extensão.</p>
12.14	12.14 - Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação superior.	2024	Em execução	<p>Em 2021, as parcerias de estágios remunerados e não remunerados foram continuadas tanto com as instituições públicas quanto com as privadas. Existem parcerias nesse sentido envolvendo projetos desenvolvidos por professores dos cursos de computação e empresas privadas do município.</p> <p>O curso de administração da UEMS realiza essa prática. Os demais ainda não fizeram a inclusão dessa prática em seus projetos pedagógicos.</p>
12.15	12.15 - Avaliar a condição dos grupos historicamente desfavorecidos no ingresso à educação superior para estabelecer estratégias de inclusão, considerando o acesso e a permanência, por meio de implantação e ou implementação de políticas afirmativas.	2024	Em execução	<p>A UFMS continuou, em 2021, com os editais de benefícios para permanência de acadêmicos nos cursos. As múltiplas estratégias de ingresso (Passe, vestibular e SISU) têm contribuído para o acesso enquanto que programas de bolsa permanência, PIBID e PET têm contribuído para a permanência.</p>

				A UEMS possui um conjunto de políticas afirmativas para atender grupos desfavorecidos historicamente.
12.16	12.16 - Acompanhar e avaliar as condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e tecnologia assistiva das IES, de forma a garantir as determinações estabelecidas na legislação, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	Em 2020 foram ampliadas as condições de acessibilidade por meio de reformas. Em 2021 as necessidades continuam sendo monitoradas. As adaptações de infraestrutura necessárias ainda estão sendo implementadas.
12.17	12.17 - Fomentar nas IES programas de integração ensino-pesquisa-extensão para a formação de profissionais, com vistas a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	A UFMS/CPPP oferta vários projetos convergentes com a estratégia em questão. Nesse contexto, mencionamos em especial a de educação tutorial (PET) que visa a integração de ensino, pesquisa e extensão. E um PET é na área da computação e outro na matemática. A UEMS possui vários programas de bolsas de pesquisa e extensão com tal finalidade.
12.18	12.18 - Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local, nacional e internacional, tendo em vista o aprimoramento da formação de nível superior, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	A UFMS/CPPP tem editais para este fim. Em 2021 foi publicado um edital para concretizar esta estratégia. Além disso, a UFMS tem permitido e dado apoio para o aprimoramento do corpo docente, bem como da participação em projetos e ações com outras instituições em todas as esferas do poder. A UEMS possui vários programas de mobilidade estudantil que estão atualmente em vigência.

12.19	12.19 - Expandir atendimento específico, asseguradas as condições materiais e humanas, às populações do campo, comunidades indígenas, para que tenham acesso à educação superior pública, presencial e ou a distância, com vistas à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	<p>Em 2020 e 2021, foram ofertados editais para distribuição de chip/internet para a comunidade acadêmica indígena. Também tivemos editais para empréstimos de notebooks. Tivemos atendimentos virtuais com psicólogos.</p> <p>A UEMS tem penetrabilidade nas aldeias e no campo. Porém ainda são necessárias muitas adaptações para ser realizada a inclusão desse perfil de discentes no ensino, principalmente após a pandemia, que escancarou muitas limitações para se atingir tal fim, tais como acesso à internet e a equipamentos de informática.</p>
12.20	12.20 - Articular, com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisa, o mapeamento da demanda de formação de pessoal de nível superior, destacadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, a partir da vigência deste PME.	2015	Não executada	<p>Não aconteceu em 2021 devido à pandemia e devido à falta de recursos humanos.</p> <p>Tal mapeamento não foi realizado em Ponta Porã, inclusive devido ao município contar apenas com cursos das áreas de ciências sociais aplicadas.</p>
12.21	12.21 - Estimular a implantação, nas IES, de acervo digital bibliográfico e recursos tecnológicos, considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada	<p>Na UFMS, em todos os campus, acadêmicos, professores e técnicos têm acesso a plataformas digitais e essas por sua vez possibilitam a inclusão em geral.</p> <p>A UEMS vem buscando adotar plataformas digitais para disponibilizar material de ensino, como o Moodle, além de possuir convênios com o acervo digital de algumas editoras.</p>

12.22	12.22 - Implementar, em articulação com o MEC, medidas de utilização do Sistema de Seleção Unificada (SISU), como processo seletivo de acesso aos cursos superiores, com vistas a: avaliar sistematicamente esse processo; e b) considerar, para essa implantação, as necessidades específicas das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação.	2024	Em execução	<p>A UFMS tem adotado múltiplas estratégias para a seleção de alunos, entre elas está o SISU.</p> <p>A UEMS se utiliza do SISU como forma de ingresso de discentes, sendo uma das principais estratégias de seleção dessa IES.</p>
12.13	12.23 -Estimular a criação de mecanismos para a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, e dar ampla divulgação, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	<p>Todos os anos, desde 2017, a UFMS, após todas as chamadas referentes aos processos de entrada na instituição é afetado um edital de vagas remanescentes, o qual oportuniza os estudantes da região para concorrer a uma vaga nos cursos.</p> <p>A UEMS estabeleceu um conjunto de mecanismos para ocupação de vagas ociosas, como vestibular, portador de diploma. Porém ainda carece uma estratégia mais bem delineada de divulgação desses mecanismos.</p>
12.24	12.24 - Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior (FIES) em todos os programas de assistência estudantil das universidades públicas e privadas do estado e nas escolas de ensino médio, na vigência do PME.	2024	Em execução	<p>Todos os editais (com financiamento ou não) são divulgados na página principal da UFMS e na página do campus de Ponta Porã.</p> <p>Por ser uma universidade pública, a UEMS não cobra mensalidades e, portanto, não adota sistemas de financiamento estudantil.</p>
12.25	12.25 - Organizar e viabilizar, em parceria com o governo federal, programa de ampliação de espaços adequados para laboratórios específicos de pesquisa e inovação tecnológica nas IES públicas e privadas,	2015	Em execução	<p>Em 2021 tivemos apenas a manutenção dos laboratórios. Nos anos anteriores recebemos diversos computadores e</p>

		<p>bem como reposição de equipamentos e instrumentos, a partir da vigência do PME.</p>			<p>periféricos para a substituição daqueles que estavam com avarias.</p> <p>Em razão do perfil dos cursos, de ciências sociais aplicadas, a criação de laboratórios de pesquisa não foi realizada. Talvez isso se altere com a construção do PTIN.</p>
12.26		<p>12.26 - Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.</p>	2024	Em execução	<p>A UFMS oferece cursos de capacitação em diferentes áreas. Em 2021 essas formações foram online.</p> <p>Há programas de aperfeiçoamento pessoal na UEMS, os quais permitem o aprendizado da prática docente no ensino superior, como afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado.</p>
12.27		<p>12.27 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	2024	Em execução	<p>Não informações se foram matriculados professores nesta situação, mas oferecemos diferentes formações continuadas desde 2009.</p>

META-13

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		2024									
INDICADORES DA META	FONTES		• Fonte : INEP Ensino Superior 2020.										
	Indicador - 13A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								75%	75%	75%	75%	75%
	REDE FEDERAL	Meta executada no período								24,52%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								38,67%			
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período								24,52%			
	TOTAL								82,14%	87,73%			
	Indicador - 13B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA								35%	35%	35%	35%	35%	

	REDE FEDERAL	Meta executada no período								20,75%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								20,75%			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período								11,32%			
	TOTAL									35,71%	52,83%		

ESTRATÉGIAS

Meta 13

ESTRATÉGIAS	Meta 13	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).				
			Prazo	Status	Observações	
	13.1	13.1 Participar, por meio de regime de colaboração, do aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).	2024	Executada	Desde 2014, é realizada avaliação dos quatro cursos UFMS/CPPP, sendo que todos os cursos obtiveram bons resultados, tanto na avaliação do MEC quanto no ENADE.	
13.2	13.2 - Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).	2024	Em execução	Em média, tivemos 90% de participação em todos os anos que os cursos da UFMS/CPPP passaram por avaliação. Em 2021 os cursos do CPPP serão avaliados pelo ENADE e estamos promovendo forte incentivo para que haja alta adesão por parte dos alunos. No que concerne a UEMS, as coordenações têm empreendido esforço no intuito de ampliar a participação dos discentes no ENADE, assim como de habitua-los ao		

				estilo das provas com a adoção nas aulas de questões dos anos anteriores.
13.3	13.3- Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação.	2024	Em execução	Desde o ano de 2017, procuramos mostrar a importância da participação na avaliação do ENADE, por meio de divulgação e mesas redondas. Os três cursos da UEMS/UUPP têm divulgado o ENADE entre seus discentes e destacado a importância da sua participação nesse exame para a universidade.
13.4	13.4- Garantir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, com vistas à participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	A UFMS/CPPP passa pelo processo de autoavaliação institucional duas vezes por ano. Participam do processo: professores, alunos, técnicos, diretores e coordenadores de curso. A avaliação é por meio de um sistema criado para este fim. Este ano tivemos avaliação em maio e teremos em novembro. A UEMS/UUPP passa pelo processo de avaliação institucional duas vezes por ano. Participam do processo: docentes, técnicos, discentes e coordenadores de curso. A avaliação é realizada por meio de questionários elaborados para esse fim.
13.5	13.5- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, integrando-os às demandas e necessidades da educação básica, de modo a assegurar aos (às) graduandos (as) a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de seus (suas) futuros (as) alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática	2015	Executada	O curso de Pedagogia foi criado em 2014 e seu Projeto Político Pedagógico já passou por duas alterações. O objetivo é melhorar a qualidade de ensino em todos os itens. Em 2021 não houve alteração. Enfatizamos que o curso de matemática também já

	didática, com inserção de conhecimentos sobre as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, a partir da vigência do PME.			passou por diferentes alterações desde sua criação em 2009. Em 2019 houve alterações consideráveis para atender às normativas do MEC. Em 2021 não houve alteração.
13.6	13.6- Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do (a) acadêmico (a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado.	2024	Em execução	A UFMS/CPPP tem firmado acordos para realização de estágio supervisionado com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual desde 2009. Em 2021 foi renovado o acordo com a Secretaria Municipal.
13.7	13.7- Estimular a criação de escolas de aplicação nas Unidades das IES que tiverem cursos de licenciaturas.	2024	Em execução	Há um projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação visando a construção de uma escola Municipal nas dependências da UFMS, mas ainda está em fase de negociação.
13.8	13.8- Fomentar a realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , visando elevar o padrão de qualidade das IES, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	Vários professores da UFMS/CPPP fazem parte do quadro docente de pós-graduações da UFMS em outros campuses, estimulando a pesquisa e incentivando os alunos da região a cursarem mestrado e doutorado na UFMS e em outras instituições. Muitos professores da UEMS/UOPP fazem parte de quadro docente de Pós-Graduações da UEMS, seja em outros campi, outras IES ou mesmo no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento

				Regional e Sistemas Produtivos da UEMS, sediada na Unidade de Ponta Porã.
13.9	13.9- Articular e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2024	Não executada	
13.10	13.10- Apoiar as IES com vistas a elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em cinco anos, a partir da vigência do PME-MS, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.	2024	Em execução	Não foi possível atingir a meta de 90% em 2021, devido à pandemia da COVID-19. As metas relativas ao ENADE precisam ser mais bem monitoradas. No que se refere a UEMS, há esforços empreendidos em vista de elevar o número de formandos dos três cursos. Entretanto, em razão dos efeitos da pandemia do COVID-19, o número de formandos caiu drasticamente.
13.11	13.11- Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior pública, na vigência do PME.	2024	Em execução	Desde o ano de 2017, ocorreram anualmente diferentes formações para os técnicos administrativos. Em 2021 elas aconteceram de forma remota. A UEMS oferece cursos de aprimoração contínua para seus técnicos administrativos, assim como estabelece incentivos para a realização de uma pós-graduação por esses servidores.
13.12	13.12- Articular com o MEC a ampliação dos fomentos relativos às políticas de formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos (as) da educação superior, na vigência do PME.	2024	Executada	A UEMS possui editais específicos para esse fim.

META-14

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	2024				<p>* Os dados do indicador 14 A, são computados na sede da instituição, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.</p> <p>* No que se refere ao indicador 14B, enfatizamos que Ponta Porã, não possui Programa de Pós-graduação a nível de doutorado, por essa razão não preenchemos o indicador 14B.</p>						
INDICADORES DA META	FONTES		*Fonte: Secretaria Acadêmica do PPGDRS - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos UEMS - Ponta Porã/ 2021.										
	Indicador - 14A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município.						Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												
	REDE FEDERAL	Meta executada no período							0	-			

	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							06	10				
	REDE PRIVADA	Meta executada no período												
	TOTAL									10				
	Indicador - 14B		Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.							Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	META PREVISTA													
	REDE FEDERAL	Meta executada no período												
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período												
	REDE PRIVADA	Meta executada no período												
	TOTAL													

ESTRATÉGIAS

Meta 14.

ESTRATÉGIAS	Meta 14	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	14.1	14.1 - Articular com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com vistas a ampliar, no mínimo em 30% o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência do PME.			2015	Não executada	UFMS - Não se aplica. UEMS - O curso de Pós-Graduação da UEMS/UUPP possui o apoio financeiro de

				instituições como Capes, CNPq e FUNDECT, ofertando bolsas de estudos e financiamento de projetos de pesquisa.
14.2	14.2 - Estimular e garantir a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência do PME.	2015	Não executada	UFMS - Não se aplica UEMS -O curso de Pós-Graduação da UEMS/UUPP possui apoio e financiamento da CAPES.
14.3	14.3 - Estimular, nas IES, a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , garantida inclusive para as pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação na vigência do PME.	2024	Não executada	UFMS - Não se aplica. UEMS - Os cursos de graduação, durante a pandemia da COVID 19, tiveram que se adaptar e utilizar metodologias de ensino remoto. Entretanto, ainda não se pode afirmar que a UEMS/UUPP adota metodologias de EAD em sua pós-graduação.
14.4	14.4 - Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	2024	Não executada	Não se aplica.
14.5	14.5 - Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas, populações privadas de liberdade e pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.	2024	Não executada	UFMS -Não se aplica. UEMS - O PPGDRS/UEMS possui cota para estudantes indígenas, com bolsa de estudos.
14.6	14.6 - Apoiar e articular a criação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em rede na Região Centro-Oeste, considerando as especificidades locais e a interiorização das IES.	2024	Em execução	A UFMS/CPPP tem uma proposta de criação de um mestrado multidisciplinar. Em 2021 não teve andamento devido à pandemia.
14.7	14.7 - Estimular a oferta de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em instituições de educação superior localizadas no interior do estado.	2024	Em execução	Proposta em elaboração.
14.8	14.8 - Estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a	2015	Não executada	Não se aplica.

	acessibilidade às pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação, a partir da vigência do PME-MS.			
14.9	14.9 - Articular políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática, e outros no campo das ciências, na vigência do PME.	2024	Não executada	Não se aplica.
14.10	14.10 - Articular e consolidar programas, projetos e ações que objetivem à internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PME.	2024	Em execução	Em Ponta Porã, foram formados vários grupos de pesquisa, embora esses estejam vinculados a programas de pós-graduação de outros campus da UFMS. O GFPEM (Grupo da Fronteira de Estudos e Pesquisa em Educação Matemática) é formado por estudantes de graduação em matemática e pedagogia, mestrandos e doutorandos em Educação Matemática e professores da rede estadual e municipal de ensino. UEMS - Há programas de incentivo à pesquisa e à internacionalização da pós-graduação da UEMS que abrange a área do curso sediado em Ponta Porã.
14.11	14.11 - Implantar, com suporte da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), programas para o fortalecimento das redes e grupos de pesquisa e de projetos para internacionalização das pesquisas e pesquisadores do estado, até o terceiro ano de vigência do PME.	2018	Não executada	Não se aplica. UEMS - Existem muitas bolsas de pesquisa e convênios da UEMS com instituições brasileiras e internacionais.
14.12	14.12 - Estabelecer políticas de promoção e financiamento de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras, na vigência do PME.	2024	Não executada	UFMS - Não se aplica. UEMS - Existem muitas bolsas de pesquisa e convênios da UEMS com instituições brasileiras e internacionais.

14.13	14.13 - Ampliar e facilitar o acesso aos recursos destinados à FUNDECT, conforme previsto na legislação, em 1% do orçamento do estado, visando melhorar os investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica, na vigência do PME.	2024	Não executada	Não se aplica. UEMS -Há contínua divulgação de editais de acesso a recursos da FUNDECT.
14.14	14.14 -Ampliar o investimento, por meio da FUNDECT, na formação de doutores, de modo a atingir a proporção de 4 doutores por 1.000 habitantes, e garantir o afastamento remunerado desses profissionais da educação durante o período de formação, na vigência do PME.	2024	Não executada	UFMS -Não se aplica. UEMS - Porém, há incentivo institucional para docentes sem doutorado se afastarem, a partir de editais específicos, para realizarem seu doutoramento.
14.15	14.15 - Aumentar, qualitativa e quantitativamente, o desempenho científico e tecnológico das IES e das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) do estado e a competitividade local, nacional e internacional da pesquisa, na vigência do PME.	2024	Não executada	UFMS não se aplica.
14.16	14.16 - Estimular a cooperação científica com empresas, IES e ICTs, com vistas à ampliação qualitativa e quantitativa do desempenho científico e tecnológico do estado, na vigência do PME.	2024	Em execução	Há vários projetos neste âmbito, em especial mencionamos a criação do parque tecnológico. Há vários projetos nesse âmbito, em especial a criação do Parque Tecnológico (PTIN).
14.17	14.17 - Articular, com os órgãos de fomento, a implantação de um programa de reestruturação das condições de pesquisa das IES, em parceria com a FUNDECT, visando aumentar os recursos do Pró-Equipamentos (Capes) e do CT-Infra (FINEP), atualmente disponibilizados para os cursos de pós-graduação já implantados, e melhorar a infraestrutura física, os equipamentos e os recursos humanos nas IES públicas, na vigência do PME.	2024	Não executada	Não se aplica.
14.18	14.18 - Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a	2024	Não executada	Não se aplica.

		diversidade regional, a conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental, na vigência do PME.			
	14.19	14.19 - Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes, na vigência do PME.	2024	Não executada	No ano de 2020 tivemos o registro de uma patente no curso de Sistemas de Informação.
	14.20	14.20 - Ampliar os investimentos para pesquisa, por meio da FUNDECT, empresas e/ou outros órgãos de fomento, destinados às IES públicas do estado, estimulando a criação de centros tecnológicos e de inovação, na vigência do PME.	2024	Não executada	
	14.21	14.21 - Implantar política de desburocratização e isenção dos processos de registro de patentes e de inovação, na vigência do PME.	2024	Não executada	

META-15

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
META	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016		
INDICADORES DA META	FONTES	*Fonte: Adequação da Formação Docente -2021. *Publicado em 21/10/2020 16h23 (Atualizado em 28/01/2021 - 19h18). *Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente			

Indicador - 15A		Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não.	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019					2020
META PREVISTA								100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								---			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								78,13%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								18,00%			
TOTAL				84,7%	83,7%	97,4%	97,83%	89%	96,13%			
Indicador – 15B		Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019					2020
META PREVISTA			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								17,14%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							97,20%	64,38%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								18,47%			
TOTAL						100%	97,71%	92,4%	97,58%			
Indicador – 15C		Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019					2020
META PREVISTA			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

REDE ESTADUAL	Meta executada no período									70,28 %			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período									11,62%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período									15,24%			
TOTAL						100%	100%	80,70%	97,15%				
Indicador – 15D		Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							Prazo:		Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA								100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período									13,05%			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									71,21%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período									--			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período									9,49%			
TOTAL								80,70%	93,75%				

ESTRATÉGIAS

Meta 15.

	Meta 15	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).				
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
15.1	15.1- Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de Educação Básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos			2024	Executada parcialmente	A Rede Municipal de Ensino estabelece parcerias com os cursos de licenciatura

	realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da Educação Básica.			da UFMS para a realização de atividades complementares, de extensão e estágios nas escolas municipais. Um dos objetivos dessa parceria é desenvolver os estágios obrigatórios e os programas como o PIBID e a Residência Pedagógica. No entanto, em 2021 não ocorreram de forma efetiva, devido à pandemia da COVID-19.
15.2	15.2- Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os Profissionais da Educação possam se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Executada parcialmente	A Rede Municipal de Ensino não possui um banco de cursos de formação continuada, mas em 2020 contratou uma empresa para ofertar capacitações para todos os docentes da rede, à distância, sobre as tecnologias da informação, por meio do pacote Office (Word, Power point e Excel). E no ano de 2021, foi ofertado o curso de Classroom para os docentes dos 4º e 5º ano e aberto para os servidores que tiveram interesse.
15.3	15.3- Desenvolver programas específicos para formação de Profissionais da Educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Executada parcialmente.	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã desenvolve programas de formação continuada para os profissionais da educação. No que se refere as escolas do campo que possuem comunidades indígenas, mencionamos que em 2021 foi realizado um encontro virtual com as professoras da Faculdade

				Intercultural indígena (FAIND/UFGD). O objetivo era dialogar sobre a educação escolar indígena.
15.4	15.4- Promover formação continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Executada parcialmente	No ano de 2021, não ocorreram formações específicas sobre a temática do campo.
15.5	15.5- Promover discussão sobre a necessidade de renovação pedagógica com as Instituições públicas e privadas de Ensino Superior que oferecem cursos de licenciatura, enfatizando a necessidade de renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Parcialmente executada	Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação realizou uma parceria com a UFMS, para ofertar o curso intitulado Reexistir. Trata-se de um curso de atualização para os professores da mencionada rede.
15.6	15.6- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME.	2024	Executada parcialmente	A Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, valoriza as práticas de ensino e os estágios desenvolvidos nas escolas da rede, por essa razão frequentemente são realizados convênios com as IES públicas e privadas do município. Esse processo propiciam a realização dos estágios e promovem a articulação entre formação acadêmica e as demandas da educação básica.
15.7	15.7- Implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME.	2024	Executada	Essa estratégia é executada pela rede Municipal de Ensino apenas por meio do Programa de Formação Inicial em serviço – Profucionário, dos Profissionais da Educação Básica dos

				Sistemas de Ensino Público, que promove a formação em serviço dos profissionais da educação básica que trabalham em escolas e órgãos das redes públicas de ensino municipais. O programa oferta cursos técnicos nas áreas de Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Múltiplos Meios Didáticos e Secretaria Escolar.
15.8	15.8 - Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	2024	Não executada	Essa estratégia não foi executada em 2021.
15.9	15.9 - Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal.	2024	Não executada	Essa estratégia não foi executada no ano de 2021.
15.10	15.10- Promover formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, na rede estadual e municipal de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	2024	Não executada	A Rede Municipal de Ensino não oferta cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes. Apenas as instituições de ensino privadas existentes no município ofertam esses cursos.
15.11	15.11- Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2018, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação.	2018	Executada	Na Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, o percentual de professores que possuem formação específica de nível superior compatível com sua área de concurso/atuação, corresponde a 100%.

META-16

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	16	Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024	20.01.12.361.002.2.207 Fonte 101000 Fonte 115053	20.01.12.122.002.2.201 Fonte 101000								
INDICADORES DA META	FONTES		<p>*Fontes: Sinopses Estatísticas da Educação – 2021/INEP.</p> <p>*CRE-11: formações continuadas para docentes na rede estadual são realizadas mensalmente nas escolas através de material elaborado pela CFOR.</p> <p>*SEME - Ponta Porã: Central de Matrículas.</p>										
	Indicador - 16A		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu.</i>						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								60%	60%	60%	60%	60%
	REDE FEDERAL									3,45%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período								28,80%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								56,35%			
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								5,65%			

TOTAL				45,1%	44,9%	71%		66,67%	94,25%			
Indicador - 16B		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
META PREVISTA								100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período								100%			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período								100%			
TOTAL						73,77%		100%	100%			

ESTRATÉGIAS

Meta 16.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 16	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
16.1	16.1 - Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior públicas, cursos, regulares, presenciais ou a distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.				2016	Executada	No segundo semestre de 2021, a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu uma parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus de Ponta Porã, para ofertar uma formação continuada intitulada Reexistir, para garantir a atualização dos professores que atuam na mencionada rede de ensino.

16.2	16.2 - Implantar, nas instituições públicas de nível superior, a oferta, na sede ou fora dela, de cursos de formação continuada presenciais ou a distância, para educação especial, gestão escolar, formação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena e educação no campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2016	Executada	
16.3	16.3 - Garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	Essa estratégia já acontece regularmente, pois é uma política adotada pelo município. Em 2020, essas formações foram garantidas por meio da modalidade à distância. Foram ofertadas várias capacitações relacionadas às tecnologias educacionais à distância sobre o pacote Office (Word, Power Point e Excel), cursos para diretores e coordenadores pedagógicos sobre Gestão e Licitação.
16.4	16.4 - Promover formação continuada de professores/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	Os professores participaram de vários lives e formações continuadas ofertadas por instituições parceiras, como a SEMED de Campo Grande – MS, sobre o atendimento educacional especializado em tempo de pandemia. Ademais foi ofertado pelo MEC o curso Tempo de Aprender.
16.5	16.5 - Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música e cultura, na vigência do PME.	2024	Não executada	Em 2021 a Secretaria Municipal de Educação, promoveu a formação continuada de docentes em música na Educação Infantil.
16.6	16.6 - Ampliar, com apoio do governo federal e estadual programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo	2024	Parcialmente executada	Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu um amplo acervo de

	obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			obras paradidáticas, literárias, em quadrinhos e mapas do conhecimento.
16.7	16.7 - Criar, manter e estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica.	2024	Não executada	
16.8	16.8 - Garantir, para todos os profissionais de educação, licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de graduação e de pós-graduação, com cota de 1/8 dos profissionais para afastamentos, bem como definição de horário reservado para estudos, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	Executada	Durante o ano letivo de 2021, os profissionais da Rede Municipal de Ensino usufruíram o direito para fins de estudo, conforme o Estatuto do Servidor Municipal de 12/08/2014.
16.9	16.9 - Estimular a participação de todos os docentes em cursos de especialização presenciais ou a distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para educação especial inclusiva, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil.	2024	Executada	O Estatuto do Servidor Municipal de Ponta Porã, prevê licenças para fins de estudos.
16.10	16.10 - Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que os sistemas estaduais e municipais de ensino cumpram o desenvolvimento de programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas.	2015	Executada parcialmente	A Secretaria Municipal e Estadual de Educação assegura a participação dos docentes nos programas de formação ofertadas para as mencionadas redes.

	16.11	16.11 - Fomentar projetos em parceria com as IES públicas de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, a fim de desenvolver pesquisa nesse campo, assegurando-se a sua gratuidade, na vigência do PME.	2024	Não executada	
	16.12	16.12 - Desenvolver parceria com as IES públicas para que desenvolvam programas de pós-graduação e pesquisa em educação e para que atuem como centros irradiadores da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino, na vigência do PME.	2024	Não executada	Em 2021 foi realizado um encontro virtual com os professores da Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal da Grande Dourados. Nesse encontro dialogamos sobre a Educação Escolar Indígena bem como possibilitar futuras parcerias e sobre a oferta formação sobre Educação Escolar Indígena e Educação do Campo.
	16.13	16.13 - Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, a necessidade de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo.	2024	Executada	

META-17

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2020	20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000 20.01.12.365.002.2.244 Fonte 101000 20.02.12.361.002.2.231 Fonte 118000 20.02.12.361.002.2.232 Fonte 119000 20.02.12.361.002.2.233 Fonte 118000 20.02.12.361.002.2.234 Fonte 118000 20.02.12.365.002.2.235 Fonte 118000 20.02.12.365.002.2.236	

								Fonte 118000 20.02.12.365.002.2.237					
								Fonte 119000 20.02.12.365.002.2.238					
								Fonte 119000					
INDICADORES DA META	INDICADOR		*Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ponta Porã.										
	Indicador - 17A		Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.						Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA								100	100	100	100	100
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							258,38%	179,83%			

ESTRATÉGIAS

Meta 17.

ESTRATÉGIAS	Meta 17	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).											
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações			
	17.1	17.1- Constituir fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.						2024	Executada Parcialmente	O Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED, realiza constantemente reuniões para debater, estudar e deliberar várias temáticas relacionadas a educação. Um			

				dos temas mais debatidos, refere-se ao acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
17.2	17.2- Viabilizar, mensalmente, grupos de discussão dos trabalhadores da educação em parceria com os sindicatos, a respeito da questão salarial.	2024	Executada Parcialmente	Conforme a estratégia 17.1, o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED, realiza sucessivas reuniões para dialogar com a categoria a respeito da questão salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.
17.3	17.3- Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.	2024	Executada Parcialmente	Conforme a estratégia 17.1, o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED, além de debater e deliberar com a classe dos trabalhadores em educação sobre as questões salariais, há também uma genuína preocupação em divulgar essas informações pelos meios de comunicações mais variados de modo a atingir a todos os profissionais em educação seja da Rede Municipal ou da Rede Estadual. Nesse sentido, SIMTED e FETEMS buscam divulgar todas as alterações e projetos que tratam das questões educacionais, como é o caso das tabelas salariais.
17.4	17.4- Assegurar a valorização salarial, com avanços reais, para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, em 5 anos, e de superação em 20%, em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária.	2020	Executada Parcialmente	Como mencionada na estratégia 17.1, Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã – SIMTED realiza periodicamente reuniões para tratar de várias temáticas relacionadas a educação. Um dos temas mais debatidos refere-se ao

				acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional. Busca-se debater com o Legislativo e Executivo o cumprimento do piso e a incorporação dos reajustes anuais conforme legislação. Nesse contexto, ressaltamos que os avanços e reposições são periodicamente debatidos nas assembleias realizadas pelo sindicato. Em 2020 essas reuniões foram realizadas remotamente.
17.5	17.5- Viabilizar a implementação de planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, na vigência do PME.	2024	Não executada	O novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Rede Municipal de Ensino está em processo de reformulação.
17.6	17.6- Criar uma instância, (observatório, fórum ou conselho, etc.) para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2017	Não executada	O município de Ponta Porã, ainda não possui um órgão com as características evidenciadas na meta 17.6.
17.7	17.7- Equipar as escolas da rede pública, com materiais, recursos pedagógicos e instalações, que possibilitem aos professores, uma melhor realização de seu trabalho no ambiente escolar.	2024	Executada Parcialmente	A Rede Municipal de Ensino, executa constantemente as ações mencionadas na estratégia 17.7.
17.8	17.8- Implementar, gradualmente, e priorizar opção de jornada de trabalho de tempo integral (com adicional de dedicação exclusiva), cumprida em um único estabelecimento escolar, articulada com escola de tempo integral, na vigência do PME.	2024	Não executada	A Rede Municipal de Ensino não possui escolas em tempo integral, somente a rede estadual. A Rede Estadual de Ensino possui duas escolas em Tempo Integral: Escola Estadual João Brembatti Calvoso e Escola Estadual Adê Marques. Portanto, a Rede Estadual já implementou escolas que trabalham na modalidade virtual.

17.9	17.9- Valorizar o trabalho docente na sala de aula, inclusive com distinção salarial, na vigência do PME.	2024	Executada Parcialmente	A valorização mencionada na estratégia em questão está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã. A valorização e a distinção são concretizadas de acordo com os critérios estipulados nesse documento.
17.10	17.10- Assegurar aos docentes das redes públicas que atuam na educação básica os níveis de titulação de percentual de 20% para mestrado e 30% para doutorado, assegurando evolução na carreira e afastamento remunerado para qualificação, na vigência do PME.	2024	Executada Parcialmente	No município de Ponta Porã essa estratégia é assegurada com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, que dispõe sobre os percentuais progressão até o nível do doutorado. Quanto a rede estadual a estratégia 17.10 é assegurada por meio do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e também pela lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.
17.11	17.11- Valorizar o profissional de educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, na vigência do PME.	2024	Executada Parcialmente	No município de Ponta Porã essa estratégia é assegurada com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, que dispõe sobre os percentuais de progressão até o nível do doutorado. Quanto a rede estadual a estratégia 17.10 é assegurada por meio do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e também pela lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000.
17.12	17.12- Possibilitar aos profissionais de educação, o acesso às formações continuadas, especializações, mestrado e doutorado.	2024	Executada Parcialmente	A estratégia 17.12 é garantida aos docentes por meio dos artigos contidos nas seguintes regulamentações: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã e com a Lei Complementar 121

				referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Magistério Municipal e por meio dos artigos contidos na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96.
	17.13	17.13- Criar programas através do programa PEIF objetivando a valorização da pluralidade étnica, cultural, e identitária dos profissionais da educação, existentes na fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, inclusive com avanços nas ações vigentes do PME.	2024	Executada Parcialmente No que se refere a estratégia 17.13, enfatizamos que até o ano de 2012, o Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) foi aplicado na Rede Estadual de ensino de Ponta Porã. Não obstante, a Secretaria Municipal de Educação, criou o projeto 'Um Olhar Fronteiriço' e produziu o primeiro livro didático sobre os aspectos históricos e geográficos do município. Essas produções convergiram com os objetivos previstos na estratégia em questão: valorizar a pluralidade étnica, cultural, e identitária dos profissionais da educação, existentes na fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero,

META-18

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como	2017	20.01.12.361.002.2.239 Fonte 101000	

referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

20.01.12.365.002.2.244

Fonte 101000

20.02.12.361.002.2.231

Fonte 118000

20.02.12.361.002.2.232

Fonte 119000

20.02.12.361.002.2.233

Fonte 118000

20.02.12.361.002.2.234

Fonte 118000

20.02.12.365.002.2.235

Fonte 118000

20.02.12.365.002.2.236

Fonte 118000

20.02.12.365.002.2.237

Fonte 119000

									20.02.12.365.002.2.238				
									Fonte 119000				
INDICADORES DA META	FONTES		*Fonte: FETEMS -MS / SIMTED - Ponta Porã/SINASEFE – MS. Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã (2018, 2019 e 2020).										
	Indicador - 18A		Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100%	100%	100%			
	Indicador - 18B		Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100%	100%			
	Indicador – 18C		Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.						Prazo:	2917	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							97,55%	97,55%			
	TOTAL							99,18%	99,18%				

Indicador – 18D		Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente						Prazo:	2917	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019					2020
META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100%	100%			

ESTRATÉGIAS

Meta 18.

ESTRATÉGIAS	Meta 18	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	18.1	18.1- Viabilizar a implantação de plano de cargos e carreira unificado dos profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, especialista em educação e trabalhadores administrativos, portadores de diploma de curso técnico ou superior em áreas compatíveis a sua função), até o segundo ano de vigência deste PME.	2017	Executada			
	18.2	18.2 - Garantir a avaliação do estágio probatório, com mecanismos de acompanhamento aos profissionais, de maneira clara, critérios objetivos, composta por equipe de profissionais experientes do local de trabalho do avaliado, com base em avaliação documentada, até o final do segundo ano de vigência deste PME.	2017	Executada			
	18.3	18.3 - Garantir a publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Porã, a efetivação do profissional aprovado em estágio probatório, até um mês após sua aprovação;	2024	Executada			
18.4	18.4 - Garantir que 90% dos profissionais do magistério e 80% dos profissionais não docentes sejam efetivos, até o 3º ano de vigência deste PME.	2018	Em execução	Na Rede Municipal de Ponta Porã há um esforço que a estratégia em questão seja concretizada. Porém devido ao grande número de pessoas que se aposentam			

				sempre há necessidade de convocar profissionais para suprir esta demanda através do Processo seletivo. Quanto a Rede Estadual de Educação, estão planejando a realização de um novo concurso para os professores. O concurso deverá ser realizado no primeiro semestre de 2022.
18.5	18.5 - Oferecer, aos profissionais da educação, cursos de aperfeiçoamento de estudos em sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada componente curricular, na vigência do PME.	2024	Em execução	Anualmente são ofertados cursos de aperfeiçoamento em todas as áreas para todos os profissionais de educação.
18.6	18.6 - Garantir, que o Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município de Ponta Porã, (licenças remuneradas e incentivos de capacitação profissional, especialmente em nível de pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado), seja efetivado.	2024	Executada	
18.7	18.7 - Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica não docente.	2024	Executada	
18.8	18.8 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2024	Em execução	A estratégia em questão está em processo de implantação na Rede Municipal de Ensino.
18.9	18.9 - Realizar concursos específicos para a lotação de docentes nas escolas de comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos, na vigência deste PME.	2024	Não executado	A estratégia em questão está em processo de implementação na Rede Municipal de Ensino.
18.10	18.10- Instituir no Município de Ponta Porã uma comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, com a participação do SIMTED, para subsidiar a reestruturação e a implementação do plano de cargos e carreira dos profissionais em educação, até o primeiro ano da vigência deste PME.	2024	Em execução	A reestruturação mencionada na estratégia 18.10, está em processo de estruturação com uma comissão, esse grupo conta com a participação do SIMTED.
18.11	18.11 -Realizar anualmente, levantamento das vagas puras existentes, bem como da cedência de profissionais do magistério e de não docentes, para que sirva de base para a realização de concurso público de provas e	2016	Executada	

	títulos, sempre que chegar a 10% do total de vagas existentes, a partir do 1º ano de vigência deste PME.			
18.12	18.12 - Normatizar as cedências de pessoal docente e não docente de cargos de provimento efetivo, na vigência do PME.	2024	Em execução	O contexto mencionado na estratégia 18.12, ocorre anualmente no início do ano letivo. Nesse processo, ocorre uma organização normatizada das cedências dos profissionais da educação.
18.13	18.13 - Rever o modelo da jornada docente, com avanços para flexibilização, espaços e tempos, para formação e projetos, na vigência do PME.	2024	Em execução	
18.14	18.14 - Garantir a realização anual de orientação aos profissionais docentes e não docentes da educação, acerca do desenvolvimento na carreira, especialmente aos aprovados no estágio probatório, durante a vigência do PME.	2024	Em execução	As orientações mencionadas na estratégia em questão são realizadas anualmente objetivando a verificação do desenvolvimento da carreira profissional do magistério.
18.15	18.15 - Implantar programas de saúde preventiva, relacionados ao exercício da função, específicos para os profissionais da educação, a partir da vigência do PME.	2015	Executada	
18.16	18.16 - Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a admissão dos profissionais da educação docentes e não docentes, se dê através de concurso público, de provas e títulos, visando alcançar a meta de que 90% dos profissionais em sala de aula sejam concursados, realizando levantamento anual de vagas de concursos sempre que o percentual de vaga pura chegue a 10% do total de vagas.	2015	Executada	
18.17	18.17 - Garantir no plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação básica, concurso de remoção, com critérios e padrões definidos, até o primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada	
			Executada	

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.	2017				*A Rede Municipal de Ensino, não possui Conselho Escolar e Grêmios Estudantil. Mas todas as escolas possuem Associação de Pais e Mestres e as instituições sempre estão em contato com os pais por meio de reuniões e ações pedagógicas realizadas periodicamente.						
INDICADORES DA META	FONTES		*FONTE: FETEMS -MS/SIMTED - Ponta Porã/SINASEFE – MS. *Relatório do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã 2018,2019 e 2020 FUNDEB/ FNDE/Fundo Público Federal (FPF).										
	Indicador - 19A		Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período							100%	100%			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	81,81%			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	0%			
	TOTAL												

Indicador - 19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)							Prazo:		Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2022	2023	2024
META PREVISTA				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						100%	100%				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100%	100%				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						-	100%				
TOTAL								100%				
Indicador – 19C	Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)							Prazo:		Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2022	2023	2024
META PREVISTA				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						100%	100%				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100%	100%				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100%	100%				
TOTAL							100%	100%				
Indicador – 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...							Prazo:		Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2022	2023	2024

REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100%	100%		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								100%	100%		

ESTRATÉGIAS

Meta 19.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 19	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	19.1	19.1- Criar mecanismos para a implementação da legislação específica que disciplina a gestão democrática da educação pública, garantindo a eleição direta para diretor, diretor-adjunto e conselho escolar nas escolas e CEINFS da Rede Municipal de Ensino; a partir da vigência deste PME.	2015	Executada parcialmente	A estratégia em questão está em fase de execução, capacitação aos diretores e funcionários.
	19.2	19.2- Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e Conselhos Escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2024	Executada parcialmente	Foram realizadas reuniões online; lives; reuniões web conferências; a nível de orientação e informação devido a situação de pandemia.
	19.3	19.3- Garantir, no prazo de dois anos de vigência deste PME, condições adequadas para as reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte.	2017	Executada parcialmente	O conselho desde 2020, possui local próprio e mobiliário adequado, materiais de consumo e meio de transporte sempre que solicitado, só não foi garantido ainda, os meios de transportes exclusivo para o conselho.
19.4	19.4- Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, enquanto instituição fomentadora de políticas educacionais municipais, coordenador de conferências municipais e para avaliação e adequação do PME, no primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada parcialmente	O Fórum está inativo por conta da pandemia no ano de 2020 e 2021, com vistas a reativação em 2022, devido a pandemia de COVID 19.	

19.5	19.5 implantar e fortalecer os grêmios estudantis, assegurando sua integração com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME	2016	Executada	A Rede Municipal de Ensino, não realiza eleições para o Grêmio Estudantil por ter atendimento em grande maioria dos níveis de Educação Infantil e os anos iniciais do ensino fundamental. Mas a Rede Estadual de Ensino, realiza sim a eleição do grêmio estudantil.
19.6	19.6- Fortalecer as associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares e grêmios estudantis, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Executada	A estratégia vem sendo executada parcialmente, pela Rede Estadual. As escolas reúnem periodicamente com as APM's, para tomada de decisões, o município depositou recursos próprios e demais recursos como PDDE, Pró-educação, e entre outros nas contas das APM's, para fortalecer a gestão democrática.
19.7	19.7- Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;	2024	Executada parcialmente	A Rede Municipal difere da Rede Estadual no que tange a constituição de conselhos escolares, vem incentivando iniciativas para participação da comunidade escolar através das APM's. Mas em 2020 e 2021, não foi possível devido a pandemia. Sendo prevista a realização em 2022.
19.8	19.8- Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada parcialmente	Há participação dos profissionais da educação na estratégia em si, entretanto, os pais têm participação direta na formulação dos PPP's e em outras decisões pertencentes as escolas através das APM's.
19.9	19.9- Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME.	2016	Executada parcialmente	O município possui mecanismos de avaliação institucional previsto em calendário anualmente.

19.10	19.10- Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções.	2024	Executada parcialmente	O município vem disponibilizando recursos financeiros, através do programa pró educação, nos moldes do PDDE, para que as escolas tenham mais autonomia financeira, proporcionando autonomia pedagógica através do PPP.
19.11	19.11- Participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada parcialmente	A estratégia 19.11, foi parcialmente concretizada por meio da Capacitação feita pelo programa MEG – TR pela Central de matrículas Digital de PP. No que se refere a SED, essa estratégia foi realizada por meio das formações virtuais ofertadas pela Plataforma Vivescer os temas versavam sobre as Competências socioemocionais.
19.12	19.12- Promover, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores, diretores adjuntos e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada parcialmente	Realizadas através de plataformas online, em virtude a pandemia da COVID-19, não foi executada essa estratégia.
19.13	19.13- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, enquanto instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada parcialmente	O Conselho Municipal de Educação é participativo na fiscalização da Gestão Escolar e Educacional do Município.
19.14	19.14- Garantir a participação do município em reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME.	2015	Executada parcialmente	Participação dos grupos UNCME / UNDIME reuniões online; web conferência.

			<p>Fonte 115049 Fonte 120000</p> <p>20.01.12.364.002 Fonte 101000 Fonte 115053 Fonte 115049 Fonte 120000</p> <p>20.01.12.122.002 Fonte 101000</p> <p>20.02.12.361.002.2.231</p> <p>Fonte 118000</p> <p>20.02.12.361.002.2.232</p> <p>Fonte 119000</p> <p>20.02.12.361.002.2.233</p> <p>Fonte 118000</p> <p>20.02.12.361.002.2.234</p> <p>Fonte 118000</p> <p>20.02.12.365.002.2.235</p> <p>Fonte 118000</p>	
--	--	--	---	--

									20.02.12.365.002.2.236				
									Fonte 118000				
									20.02.12.365.002.2.237				
									Fonte 119000				
									20.02.12.365.002.2.238				
									Fonte 119000				
INDICADORES DA META	FONTES		FONTE - Demonstrativo – SIOPE.										
	Indicador - 20A		Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023
	META PREVISTA								7%				10%
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				31,34%	30,47%	34,14%	29,73%	27,02%			
	TOTAL												
	Indicador - 20B		Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.							Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		2023
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							29,73%	27,02%			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL								29,73%	27,02%				

ESTRATÉGIAS

Meta 20.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 20	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	20.1	20.1 - Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME.	2024	Em execução	
	20.2	20.2 - Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2025.	2024	Em execução	
	20.3	20.3 - Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da Educação Básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal.	2024	Executado	
	20.4	20.4 - Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024.	2024	Em execução	
20.5	20.5 - Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e a qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica do estado e da união para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de	2015	Executado		

	formação inicial e continuada aos (às) profissionais da Educação Infantil, a partir da vigência deste PME.			
20.6	20.6 - Destinar recursos com exclusividade para a Educação Infantil pública, congelando os convênios privados dessa modalidade de parceria até serem extintos, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME.	2024	Em execução	
20.7	20.7 - Assegurar as matrículas em Educação Especial Inclusiva, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da Educação Básica, na vigência do PME.	2024	Em execução	
20.8	20.8 - Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender à demanda da Educação Especial Inclusiva, na vigência do PME.	2024	Em execução	
20.9	20.9 - Assegurar financiamento, em regime de colaboração com o Estado e com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME.	2024	Em execução	Parceria com o estado na deslocação dos alunos.
20.10	20.10 - Assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade.	2024	Em execução	
20.11	20.11 - Garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME.	2015	Executado	
20.12	20.12 - Garantir aporte de recursos, no prazo de três anos, a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série/ano.	2018	Executado	
20.13	20.13 - Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME.	2024	Executado	

20.14	20.14 - Garantir o cumprimento do piso salarial previsto em lei para carga horária de 20 horas aos(às) profissionais do magistério público da Educação Básica, até o final da vigência do PME.	2024	Executado	
20.15	20.15 - Definir e apoiar ações para a distribuição dos recursos, entre as instituições públicas federais e estaduais de ensino superior, capazes de garantir o volume de recursos financeiros necessários para que as atividades de ensino, de pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação resultem em educação com padrão de qualidade.	2024	Em execução	
20.16	20.16 - Assegurar que a transferência de recursos públicos a instituições privadas, nos termos do artigo 213 da Constituição Federal, seja obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no respectivo nível, etapa ou modalidade de educação, na vigência do PME.	2024	Em Execução	
20.17	20.17 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2024	A Executar	
20.18	20.18 - Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, <i>royalties</i> e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública.	2024	A Executar	O Município não recebeu recurso do Pré-sal.
20.19	20.19 - Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, <i>royalties</i> e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública.	2024	A Executar	O Município não recebeu recurso do Pré-sal.
20.20	20.20 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação.	2015 a 2024	Executado	
20.21	20.21 - Articular, com os órgãos competentes, a descentralização e a desburocratização na elaboração e na execução do orçamento, no planejamento e no acompanhamento das políticas educacionais do município, de forma a favorecer o acesso da comunidade local e escolar	2015 a 2024	Em execução	

		aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME.			
20.22		20.22 - Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, com dotação orçamentária, constituído de forma paritária, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras nos seus respectivos sistemas, na vigência do PM.	2015 a 2024	Em execução.	A estratégia em questão foi consolidada com a criação do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã .
20.23		20.23 - Criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que a secretária de educação, municipal, no âmbito de suas jurisdições, juntamente com a Câmara Municipal demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera federal, estadual e dos impostos próprios do município e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, a partir da vigência do PME.	2024	Em Execução.	Essa estratégia foi consolidada por meio do Portal da Transparência e audiência pública apresentando o LOA e o PPA.
20.24		20.24 - Reivindicar ao governo federal a complementação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, a partir do segundo ano da vigência deste PME.	2017	Em execução.	

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

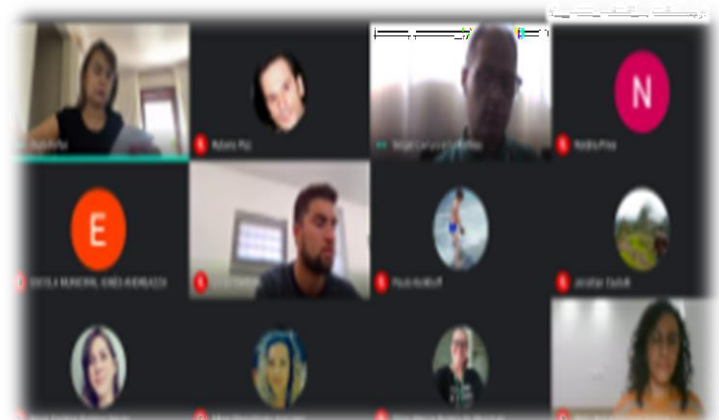
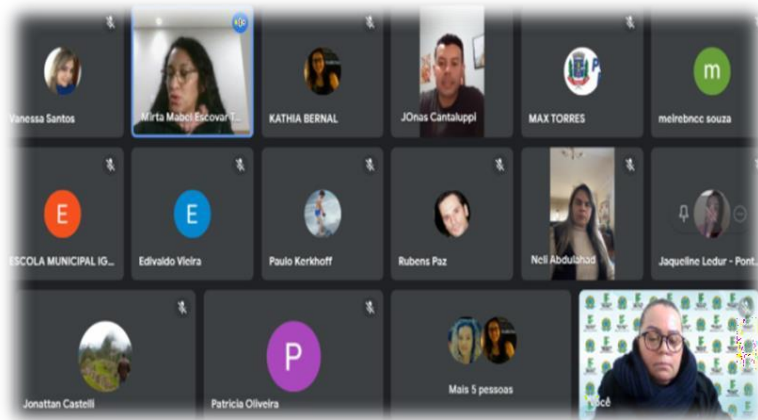
Conforme mencionado no texto introdutório deste relatório, o Plano Municipal de Educação (PME) é uma lei em vigência em nosso município desde o ano de 2015, seu principal objetivo é garantir o direito a educação, bem como a permanência e a continuidade escolar dos estudantes de Ponta Porã. Para garantir esse objetivo, o PME é monitorado anualmente e avaliado a cada dois anos. Nesse contexto, apresentamos os resultados do Relatório de Monitoramento do ano de 2021 e após a análise das 20 Metas e das 371 estratégias, conseguimos obter um panorama geral do contexto educacional de Ponta Porã.

O resultado evidenciou que conseguimos atingir os objetivos das seguintes metas: 13, 16, 17 e 20. A partir dessa cenário constatamos que ocorreram avanços nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, bem como aumento no processo de formação dos professores da Educação Básica e Superior. Nesse contexto, constatamos que todas as redes públicas, possuem um Plano de Cargos e Carreiras para os docentes da Educação Básica e em todas as redes de ensino foi implantado 2/3 da carga horária atividades educacionais.

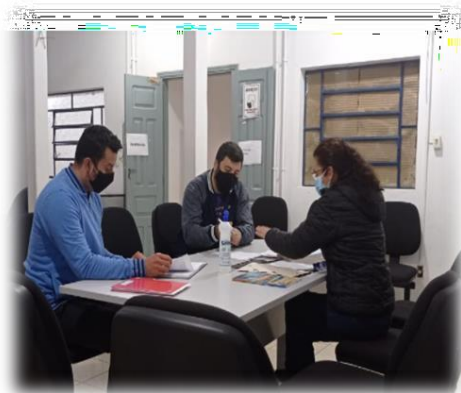
Também enfatizamos que a partir do acompanhamento dos resultados do relatório do PME, observamos a necessidade da oferta das Escolas em Tempo Integral. Os resultados deste relatório também indicam que após os 14 e 15 anos de idade, diminuem o número de alunos matriculados e escolarizados, a partir dessa faixa etária há um cenário marcado pelo abandono, evasão e desistência escolar, um contexto que se aprofunda no Ensino Médio e sobretudo no Ensino Superior (principalmente após pandemia). Essa constatação é preocupante e indica que ainda teremos um longo caminho a percorrer no cenário educacional do nosso município, pois ainda teremos que aumentar o número de matrículas desde a creche até o ensino superior, pois o objetivo do PME é fortalecer a expansão educacional de Ponta Porã, e garantir o direito, o acesso e a permanência escolar para todos os brasileiros/fronteiriços até o ano de 2024.

Anexos

Reuniões ordinárias



Primeira Oficina Metodológica do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã



Ata da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (12/09/22)

ATA 012

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a terceira Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã, o evento foi realizado no Centro de Convenções Miguel Gomez. O objetivo da Audiência Pública é apresentar os resultados do Relatório de Avaliação do Plano Municipal referente aos anos de 2020 e 2021. O referido documento foi criado e aprovado no dia dois de junho do ano de 2015, por meio da Lei N° 4.100. Esta Audiência Pública teve como objetivo, democratizar, conferir transparência e assegurar a participação da sociedade civil e política nas questões pertinentes ao Plano Municipal de Educação. A Audiência teve início com um vídeo em homenagem aos professores que estavam participando do evento e logo após a professora Mirta M. E. Torraca Silva (coordenadora do PME), iniciou a apresentação do relatório, dos percentuais das metas e do processo de aprovação do relatório, com o auxílio da professora Kedma. Os participantes foram informados sobre o objetivo e os procedimentos que seriam realizados na Audiência Pública. Além da professora Mirta e da professora Kedma, o professor Sérgio (membro do PME), também teceu algumas considerações acerca da realização dos cálculos do PME. Após essas considerações, foi iniciado a votação para aprovação do documento e o mesmo foi aprovado por todos os que estavam presente na terceira Audiência Pública do Plano Municipal de Ponta Porã. Para finalizar a Audiência Pública, a professora Aline Olivia Flores Gonzalez Além (secretária da Comissão do PME), realizou a leitura da Ata para encerrar a Audiência Pública, pois não houveram considerações acerca dos resultados apresentados, sendo, portanto aprovado por todos os participantes. Não havendo considerações, encerramos a Ata que vai assinada por extenso por mim, pelos integrantes

da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ponta Porã e por todos os presentes.

29 de Março
Líndia Faule Hensel
Alline O. F. G. Alvim, Eliana Aparecida Brito Fernandes
Marta Olívia Bandeira Salinas
Celia Reig Nunes de Oliveira, Lucas Cardoso Santos,
Dárcio de Oliveira Soares, Ananias Dantas,
Suzelma Rodrigues Castell, Roberto Carlos Analin,
Paulo Eric Keller
Vedma Caroline de Souza Moraes
Rosemary Bueno CPF 44543239172
Rosane Alves Desevelo
Elaine Rodrigues Ferreira Lima
Rosane Melgarejo Reis
Marta Beatriz Souza Douglas Telilla
Reilda Galvão
Andréia G. Figueira de Souza
Maíra Lima Porto Lust
Jussiele Tomé Gouveia de Almeida
Alexandra Viana dos Santos
Angela Ruppenthal
Helanage Costa
Grazi Souza de Oliveira
Rene M. de Costa e Silva Martins
Tatiana Gracia Amorim Haufes
Cristiane F. Gomes Dantas
Gair Alves Viterio

Mauro Ramos Figueira

Alcides Benício de Almeida Dias

Paulo Sérgio José dos Santos

Elizabeth Feliciano Escobedo Pereira

Maria Celma Guimarães Fedeval

Adair Nogueira Rodrigues

Blair Adriana Martins Alves

Lidiane Tarcus de Janta Palonga

Edinaldo Vieira

Família Fvarenga de Oliveira Tischerani

Dona Gurgiziny Vilhannessa

Suzete

Sônia Maria Reis

Maniz Tubo

Alina

Juliana Vargas de Almeida

Jessica Leticia Duarte Marques

